



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO		
Professor(a)	ALEXANDRE VIEIRA		
Código	1	Pré-requisito	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Ciência Política: poder, governo, Estado e Sociedade. Evolução histórica do pensamento político: Grécia, Roma, Idade Média, Idade Moderna. Teoria do Estado: Estado Moderno, Estado Contemporâneo. Elementos e funções do Estado. Formas de Estado. Formas e regimes de governo.

III – OBJETIVOS

Geral	Abordar, a partir de um corte histórico-interpretacionista, temas e questões relevantes para o estudo da inter-relação entre Política, Estado, Sociedade e Direito.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> > Estudar fundamentos da Ciência Política Contemporânea. > Investir na análise de conjunturas políticas relevantes para o estudo do Direito. > Prospectar cenários favoráveis para a aplicação da Ciência Política e do Direito como campos estruturantes de uma renovada teoria do Estado.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Ao final do semestre letivo o aluno e aluna deverá estar apto ou apta a interpretar textos do campo das ciências sociais e humanas, com ênfase para a Teoria e Ciência da Política. Consideraremos competente o aluno ou aluna que, no decorrer do semestre, tiver a capacidade de ler e interpretar questões substantivas e responder articulada e coerentemente o que se pede. Num âmbito de maior exigência acadêmica esperamos que o aluno ou a aluna reconheça nos pensadores da política e suas escolas, categorias explicativas fundamentais e contextos históricos de explanação, de modo que possa aplicar os fundamentos dessa disciplina horizontal e verticalmente.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Teoria do Direito; História do Direito; Direito Constitucional; Introdução a Economia; Antropologia Jurídica; Sociologia do Direito; Filosofia do Direito; Direito e Relações Internacionais; Direitos Humanos
Relação horizontal	Teoria do Direito; História do Direito

VI– CONTEUDO

UNIDADE 1 . INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA POLÍTICA/ FORMAÇÃO DO PENSAMENTO POLÍTICO NA ANTIGUIDADE E NO MEDIEVO

Mitos de origem; Conceito de política; Indivíduo; Poder; Justiça, Natureza, Autoridade; República; Cidade; Democracia, Aristocracia; Monarquia; Estado; Religião; Imperium. Considerar-se-á os seguintes cortes: greco-helênico/romano; judaico- cristão; islâmico; muçulmano/árabe; islâmico/védico; sino/ mongol. Influências e inter-cruzamentos.

UNIDADE 2 - O ESTUDO DA POLÍTICA. MODERNOS E CONTEMPORÂNEOS

Absolutismo; Religião; Contratualismo; Obrigação Política; Direito Natural; Direito das Gentes; Iluminismo; Sociedade Civil; Sociedade Política; Revoluções; Comércio; Propriedade; Utilitarismo; Positivismo; Sociedade Industrial/Capitalismo; Liberalismo; Socialismo; Impérios; Guerras;

Totalitarismos; Estado de Bem- Estar Social; Guerra Fria; Ocidentalismo e Orientalismo; Globalização; Terrorismo; Republicanismo.

UNIDADE 3 - TÓPICOS POLÍTICOS PARA O SÉCULO 21

Poder Político; Democracia; Nacionalismo; Multiculturalismo; Feminismo; Movimentos Sociais; Separação dos Poderes; Eleições e Partidos Políticos; Comportamento Político; Mundo pós-político, pós-indústria.

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA			
Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• 2 - unidade 1- Apresentação da turma/Estudo do Plano de Ensino	• fev	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 4 - unidade 1 - Introdução ao pensamento político da antiguidade e do medievo	• fev	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 6 - unidade 1 - Pensamento político na antiguidade	• fev	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 8 - unidade 1 - Pensamento político na antiguidade	• fev	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 10 - unidade 1 - Pensamento político na antiguidade	• mar	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 12 - unidade 1 - Pensamento político na antiguidade	• mar	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 14 - unidade 1 - Pensamento político na antiguidade	• mar	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 16 - unidade 1 - Pensamento político na antiguidade	• mar	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 18 - unidade 1 - Pensamento político no medievo	• mar	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 20 - unidade 1 - Pensamento político no medievo	• mar	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 22 - unidade 1 - Pensamento político no medievo	• mar	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 24 - unidade 1 - Pensamento político no medievommar	• mar	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 26 - unidade 1 - Revisão para AV1	• mar	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 28 - unidade 1 - Avaliação 1	• mar	• Avaliação individual sem consulta	• Presença
• 30 - unidade 1 - devolução da avaliação 1/Revisão do plano de ensino	• abr	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 32 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político moderno e contemporâneo	• abr	• Aula Expositiva	• Presença/Participação

• 34 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político moderno	• abr	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 36 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político abrmoderno	• abr	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 38 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político moderno	• abr	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 40 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político moderno	• abr	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 42 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político moderno	• abr	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 44 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político moderno	• abr	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 46 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político contemporâneo	• mai	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 48 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político contemporâneo	• mai	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 50 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político contemporâneo	• mai	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 52 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político contemporâneo	• mai	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 54 - unidade 2 - Introdução ao pensamento político contemporâneo	• mai	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 56 - Revisão para AV2	• mai	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 58 - Avaliação 2	• mai	• Avaliação individual sem consulta	• Presença
• 60 - Introdução a político no mundo pós-contemporâneo	• mai	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 62 - unidade 3 - Introdução a política no mundo pós-contemporâneo	• mai	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 64 - unidade 3 - A política no pós-contemporâneo	• mai	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 66 - unidade 3 - A política no pós-contemporâneo	• jun	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 68 - unidade 3 - A política no pós-contemporâneo	• jun	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 70 - unidade 3 - A política no pós-contemporâneo	• jun	• Aula Expositiva	• Presença/Participação

• 72 - unidade 3 - A política no pós-contemporâneo	• jun	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 74 - unidade 3 - A política no pós-contemporâneo	• jun	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 76 - unidade 3 - Avaliação 3	• jun	• Avaliação individual sem consulta	• Presença
• 78 - Avaliação substitutiva	• jun	• Aula Expositiva	• Presença/Participação
• 80 - Orientações finais	• jun	• Atendimento individual	• Presença

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: O principal instrumento de avaliação será a avaliação ordinária sem consulta (AV1, AV2, AV3). Formas auxiliares de avaliação como participação, trabalhos e grupos de estudo não substituirão as três avaliações ordinárias obrigatórias, mas a critério de análise e registro do professor, poderão somar pontos a serem acrescidos numa das três notas referidas.
Data de Realização da N1	26/março
Data de Realização da N2	27/maio
Data de Realização da N3	18/junho
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	25/junho
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	01/julho

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica • CARNOY, Martin. **Estado e teoria política**. 9. ed. Campinas: Papirus, 2001-2008.

	<ul style="list-style-type: none">•• SKINNER, Quentin. As fundações do pensamento político moderno. São Paulo: Companhia das Letras, 2000-2009.•• BOBBIO, Norberto. Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000-2002.•
Complementar	<ul style="list-style-type: none">• ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2000-2010.•• HIRSCHMAN, Albert O. As paixões e os interesses: argumentos políticos em favor do capitalismo antes de seu triunfo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.•• DUHAMEL, Olivier; PISIER-KOUCHNER, Évelyne; CHATELET, François. História das idéias políticas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. 399 p.•• MACHIAVELLI, Niccolò. O príncipe. Porto Alegre: L&PM, 1973-2010. 174 p. (L&PM Pocket; v. 110).•• WEBER, Max. Ciência e política: duas vocações. 12. ed. São Paulo: Cultrix, 1996-2003. 124 p.

Docente(s): ALEXANDRE VIEIRA

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
Florianópolis – SC – CEP 88050-001
Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	HISTÓRIA DO DIREITO		
Professor(a)	PAULO POTIARA DE ALCANTARA VELOSO		
Código	3	Pré-requisito	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	40

II– EMENTA

Conceito e princípios da análise histórica. Direito primitivo. Direito oriental e asiático. Direito na antiguidade clássica: Grécia e Roma. Direito feudal e dogmática canônica. Formação do direito moderno: privado e público. Evolução dos institutos jurídicos fundamentais. Sistemas jurídicos contemporâneos. Evolução histórica do Direito brasileiro. História da cidadania e dos Direitos Fundamentais no Brasil.

III – OBJETIVOS

Geral	Apresentar a disciplina de História do Direito como ramo jurídico autônomo percebendo os acontecimentos históricos com densidade própria, a fim de proporcionar aos acadêmicos instrumentos para a formação de uma consciência crítica enquanto futuros juristas.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> •Orientar os acadêmicos na utilização do método de análise Histórico- Crítico em questões e fenômenos presentes no campo do Direito; •Estimular a postura crítica e reflexiva, principalmente através de leituras prévias, trabalhos escritos e debates em sala de aula; •Fornecer ao estudante uma visão panorâmica do fenômeno jurídico ao longo da história; e •Desmistificar o estudo dogmático do Direito, tornando- o um fenômeno social, político e ideológico inserido dentro de uma realidade específica.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- .Participações constantes nos debates em sala. Capacidade de argumentar com coerência, clareza e ordenamento;
- .Capacidade de argumentação escrita. Texto claro, coerente, com argumentos cientificamente reconhecidos e ordenados;
- .Relacionar a teoria apresentada em aula com elementos presentes no cotidiano;
- .Relacionar o que está sendo discutido com outras disciplinas do curso;
- .Relacionar os temas discutidos na disciplina como um todo;
- .Capacidade de abstração da teoria apresentada em sala, utilizando- a para análises pessoais; e
- .Capacidade de desenvolver uma percepção do contexto sócio- político- econômico do fenômeno jurídico.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Civil, Direito Penal, Teoria Geral do Direito, Ciência Política e TGE
Relação horizontal	Direitos Humanos, Direito Processual, Direito Constitucional, Criminologia, Sociologia, Direito Civil, Direito Penal, Filosofia do Direito.

VI– CONTEUDO

- 1) Historiografia tradicional e crítica das instituições jurídicas;
- 2) Direitos antigos;
- 3) História do Direito romano; Instituições de Direito romano;
- 4) A ordem jurídica medieval;
- 5) Tradição jurídica Ocidental - Direito Costumeyiro, Direito Canônico;
- 6) A escola de Bolonha: glosadores e comentadores;
- 7) A transição da ordem jurídica medieval para a moderna;

- 8) A formação do pensamento jurídico moderno;
- 9) O Direito natural;
- 10) As declarações de direitos e a modernidade jurídica
- 11) Os processos de codificação na Europa e na América Latina;
- 12) Escolas clássicas do século XIX;
- 13) O direito contemporâneo;
- 14) As instituições jurídicas brasileiras: uma abordagem crítica; e
- 15) O papel das instituições jurídicas na atual ordem política democrática brasileira.

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Apresentação, discussão e consolidação do Plano de Ensino da disciplina;	• 19/02	• Exposição e abertura para perguntas;	•
• 1) Historiografia tradicional e crítica das instituições jurídicas;	• 26/02	• Texto- base: CJE, p. 21-44 MJM, p. 13-19 Textos complementares: CJE, p. 56-61; 70-75 HDB, p. 11-34	• N1
• 2) Direitos antigos (Sociedades primitivas; Grandes Civilizações).	• 05/03	• Texto- base (todos): - SHIRLEY, Robert Weaver. Antropologia Jurídica. São Paulo: Saraiva, 1987, pp. 35 - 53 - GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian, pp. 52 - 78.	• N1
• 3) História do Direito romano; Instituições de Direito romano;	• 12/03	• Texto- base (todos): - GILISSEN, John. Introdução Histórica ao Direito. Lisboa: Calouste Gulbenkian, pp. 80 - 93. IGLESIAS, Juan. Direito Romano. pp. 81 - 116	• N1
• 4) A ordem jurídica medieval; 5) Tradição jurídica Ocidental - Direito Costumeiro, Direito Canônico;	• 19/03	• Texto- base (todos): - BERMAN, Harold J. Direito e Revolução: A formação da tradição jurídica ocidental. São Leopoldo: UNISINOS, 2004, p. 65-103; 111-148. - CJE, p. 121-160	• N1
• 6) Direito nas Universidades Européias; 7) A transição da ordem jurídica medieval para a moderna;	• 26/03	• Texto- base (todos): - BERMAN, Harold J. Direito e Revolução: A formação da tradição jurídica ocidental. São Leopoldo: UNISINOS, 2004, p. 155-205. - CJE, p. 160-183; 197-220; 245-279	• N1
• AVALIAÇÃO N1	• 02/04	• Abrange aulas 1 a 7	•
• 8) A formação do pensamento jurídico moderno;	• 09/04	• Texto- base (todos): - CJE, p. 160-183; 197-220 - MJM, p. 23-48	• N2
• 9) O Direito natural;	• 16/04	• Texto- base (todos): - VILLEY, Michel. A Formação do Pensamento Jurídico Moderno. São Paulo: Martins Fontes. p. 131-168. - CJE, p. 289-329.	• N2

• 10) As declarações de direitos e a modernidade jurídica	• 23/04	• Texto- base (todos): CJE, p. 339-373	• N2
• 11) Os processos de codificação na Europa e na América Latina;	• 30/04	• Texto- base (todos): MJM, p. 87-122.	• N2
• 12) Escolas clássicas do século XIX	• 07/05	• 15) Texto- base (todos): CJE, p. 376-402; 466-512 16) Texto- base (todos): CJE, p. 466-512	• N2
• 13) O direito contemporâneo - novos direitos humanos	• 14/05	• 15) Texto- base (todos): CJE, p. 376-402; 466-512 16) Texto- base (todos): CJE, p. 466-512	• N2
• 14) As instituições jurídicas brasileiras: uma abordagem crítica; e 15) O papel das instituições jurídicas na atual ordem política democrática brasileira.	• 21/05	• Texto- base (todos): HDB, p. 73-104; 105-142	• N2
• AVALIAÇÃO N3 - Seminários	• 28/05	• Apresentação dos Grupos	•
• AVALIAÇÃO N3 - Seminários	• 04/06	• Apresentação dos Grupos	•
• Semana de monografias	• 11/06	•	•
• Avaliação N2	• 18/06	• Tópicos 08 - 15	•
• a) Prova Substitutiva - Horário Único de Aplicação - 19:00h b) Vista das avaliações N2 e N3	• 25/06	• Para a prova Substitutiva - Todos os tópicos dados em sala.	•

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: N1 - Prova discursiva relativa aos pontos das aulas anteriores; N2 - Prova objetiva/discursiva, referente aos tópicos posteriores à avaliação N1; N3 - Seminários temáticos por grupos de alunos. Apresentação oral, com base em temática a ser indicada no decorrer das aulas iniciais do semestre.
Data de Realização da N1	02 de abril
Data de Realização da N2	18 de junho
Data de Realização da N3	28 de maio e 04 de junho

Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	25 de junho - Horário Único de Aplicação - 19:00h
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	02 de julho - horário único: 19:00h

IX- BIBLIOGRAFIA

Básica	GROSSI, Paolo. Mitologias jurídicas da modernidade . Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004-2007. 150 p. HESPANHA, António Manuel. Cultura jurídica europeia: síntese de um milênio . Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005. 551 p. WOLKMER, Antônio Carlos. História do direito no Brasil . 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999-2005. 170 p.
Complementar	WOLKMER, Antônio Carlos. Pluralismo Jurídico : fundamentos de uma nova cultura no direito. São Paulo: Alfa ômega, 1994-2001. 349 p. CAENEDEM, R. C. van. Uma introdução histórica ao direito privado . 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000. 288 p. BERMAN, Harol J. Direito e revolução : a formação da tradição jurídica ocidental. São Leopoldo: Unisinos, 2006. GILISSEN, John. Introdução histórica ao direito . 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001-2008. 813 p. IGLESIAS, Juan. Direito Romano . São Paulo: RT, 2011. (v. 2)

Docente(s): PAULO POTIARA DE ALCANTARA VELOSO

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
Florianópolis – SC – CEP 88050-001

Tel: (48) 3239-2600

www.cesusc.edu.br



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	INTRODUÇÃO À ECONOMIA		
Professor(a)	JOSÉ BALTAZAR SALGUEIRINHO OSÓRIO DE ANDRADE GUERRA		
Código	1107	Pré-requisito	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	40

II– EMENTA

Macro e micro economia. Economia e Economia Política. Raízes e postulados das propostas clássicas, neo-clássicas, marxista e keynesiana. Estado contemporâneo, neoliberalismo, globalização e direitos humanos. Desenvolvimento econômico e o Direito. Análise econômica do Direito. Economia e Direitos Humanos: Economia solidária, cooperativismo e Associativismo.

III – OBJETIVOS

Geral	<p>O estudo dos Fundamentos micro e macroeconômicos possibilita o conhecimento e apreensão dos problemas fundamentais da economia, relevantes na "era da informação", num mundo onde, cada vez mais, sobressai a importância da "geo-economia" em detrimento da geopolítica.</p> <p>O estudo da realidade econômica e a sua contextualização, permitem que os acadêmicos de Direito estabeleçam relações entre os fenômenos econômicos e a realidade Sócio-política, possibilitando uma visão integrada num ambiente sócio-econômico cada vez mais complexo.</p>
Específicos	<p>Transmissão dos elementos fundamentais da ciência econômica; Introdução às teorias e conceitos que caracterizam a ciência econômica atual; Conhecimento e apreensão dos problemas fundamentais da economia; Desenvolvimento da realidade econômica através as sua contextualização.</p>

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Desenvolver a capacidade de analisar crítica e fundamentadamente os fenômenos econômicos. Promover o senso de responsabilidade social e de justiça. Desenvolver a capacidade de comunicação e a postura pró-ativa.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	
Relação horizontal	

VI– CONTEUDO

Parte 1:

- 1.A Economia: Objetivos e Metodologia
- 1.1 O conceito de Economia;
- 1.2 Visão crítica de algumas definições;
- 1.3A interdependência entre aspectos econômicos e extraeconômicos;
- 1.4Leis e modelos econômicos;
- 1.5A economia e as outras ciências sociais.

Parte 2:

- 2.Introdução aos problemas econômicos
- 2.1A limitação dos recursos e as necessidades ilimitadas: o conceito de escassez;
- 2.2As necessidades econômicas;
- 2.3Os fatores de produção;

- 2.4A noção de bem econômico;
- 2.5Classificação dos bens;
- 2.6Noção de utilidade;
- 2.7Noção de preferência relevada;
- 2.8Introdução ao problema do valor;
- 2.9As alternativas de produção e o pleno emprego;
- 2.10 O custo de oportunidade;
- 2.11 A lei dos rendimentos decrescentes e a lei dos custos crescentes;
- 2.12 A fronteiras das possibilidades de produção;
- 2.13 A tríade dos problemas econômicos centrais e a sua resolução em economias de direção central economias de mercado e economias mistas.
- 2.14 Sistemas, estruturas e tipos de organização
- Parte 3:
- 3.1 A teoria do consumidor
 - 3.1.1 A lei da Demanda
 - 3.1.2 Fundamentos da Demanda;
 - 3.1.3 O efeito rendimento e o efeito substituição;
 - 3.1.4 A escolha do consumidor e a restrição orçamental;
 - 3.1.5 A maximização da utilidade;
 - 3.1.6 A elasticidade da procura - preço e da procura - rendimento.
- 3.2 Teoria do Produtor
 - 3.2.1 Lei da oferta
 - 3.2.2 Fundamentos da oferta
 - 3.2.3Os custos;
 - 3.2.4 As estruturas de mercado.
- Parte 4:
- 4.1 Conceitos fundamentais de Macroeconomia;
- 4.2 O modelo do multiplicador;
- 4.3 Oferta Agregada e Política Macroeconômica;
- 4.4. As principais questões econômicas da atualidade;
- 4.5.Oferta Agregada e Política Macroeconômica
- 4.6 A teoria do crescimento econômico;
- 4.7 Os ciclos econômicos e o desemprego;
- 4.8 A inflação.

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Parte 1: 1.A Economia: Objetivos e Metodologia 1.1 O conceito de Economia; 1.2 Visão crítica de algumas definições; 1.3A interdependência entre aspectos econômicos e extraeconômicos; 1.4Leis e modelos econômicos; 1.5A economia e as outras ciências sociais. 	<ul style="list-style-type: none"> • 10 horas 	<ul style="list-style-type: none"> • As aulas serão ministradas segundo o método expositivo e dialogado, fazendo sempre apelo à participação dos alunos; As matérias serão sempre acompanhadas na sua exposição pela apresentação de casos práticos. 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação será realizada mediante os seguintes instrumentos: realização de três provas escritas e participação nas atividades letivas (aulas e seminários). Composição da média semestral: N1: Avaliação escrita 1 N2: Avaliação escrita 2 N3: Avaliação escrita 3 Média Semestral: $(N1+N2+N3)/3$ As provas escritas serão individuais, contendo questões dissertativas, versando sobre os conteúdos da disciplina "Introdução à Economia". Critérios de avaliação do instrumento prova: Clareza e objetividade Demonstração de conhecimento suficiente Capacidade de sistematização das idéias Ausência de dispersão ou de redundância das informações Observância das regras da norma culta. Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em

			vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
<ul style="list-style-type: none"> • Parte 2: 2.Introdução aos problemas econômicos 2.1A limitação dos recursos e as necessidades ilimitadas: o conceito de escassez; 2.2As necessidades econômicas; 2.3Os fatores de produção; 2.4A noção de bem econômico; 2.5Classificação dos bens; 2.6Noção de utilidade; 2.7Noção de preferência relevante; 2.8Introdução ao problema do valor; 2.9As alternativas de produção e o pleno emprego; 2.10 O custo de oportunidade; 2.11 A lei dos rendimentos decrescentes e a lei dos custos crescentes; 2.12 A fronteiras das possibilidades de produção; 2.13 A tríade dos problemas econômicos centrais e a sua resolução em economias de direção central economias de mercado e economias mistas. 2.14 Sistemas, estruturas e tipos de organização 	<ul style="list-style-type: none"> • 10 horas 	<ul style="list-style-type: none"> • As aulas serão ministradas segundo o método expositivo e dialogado, fazendo sempre apelo à participação dos alunos; As matérias serão sempre acompanhadas na sua exposição pela apresentação de casos práticos. 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação será realizada mediante os seguintes instrumentos: realização de três provas escritas e participação nas atividades letivas (aulas e seminários). Composição da média semestral: N1: Avaliação escrita 1 N2: Avaliação escrita 2 N3: Avaliação escrita 3 Média Semestral: $(N1+N2+N3)/3$ As provas escritas serão individuais, contendo questões dissertativas, versando sobre os conteúdos da disciplina "Introdução à Economia". Critérios de avaliação do instrumento prova: Clareza e objetividade Demonstração de conhecimento suficiente Capacidade de sistematização das idéias Ausência de dispersão ou de redundância das informações Observância das regras da norma culta. Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
<ul style="list-style-type: none"> • Parte 3: 3.1 A teoria do consumidor 3.1.1 A lei da Demanda 3.1.2 Fundamentos da Demanda; 3.1.3 O efeito rendimento e o efeito substituição; 3.1.4 A escolha do consumidor e a restrição orçamental; 3.1.5 A maximização da utilidade; 3.1.6 A elasticidade da procura - preço e da procura - rendimento. 3.2 Teoria do Produtor 3.2.1 Lei da oferta 3.2.2 Fundamentos da oferta 3.2.3Os custos; 3.2.4 As estruturas de mercado. 	<ul style="list-style-type: none"> • 10 horas 	<ul style="list-style-type: none"> • As aulas serão ministradas segundo o método expositivo e dialogado, fazendo sempre apelo à participação dos alunos; As matérias serão sempre acompanhadas na sua exposição pela apresentação de casos práticos. 	<ul style="list-style-type: none"> • A avaliação será realizada mediante os seguintes instrumentos: realização de três provas escritas e participação nas atividades letivas (aulas e seminários). Composição da média semestral: N1: Avaliação escrita 1 N2: Avaliação escrita 2 N3: Avaliação escrita 3 Média Semestral: $(N1+N2+N3)/3$ As provas escritas serão individuais, contendo questões dissertativas, versando sobre os conteúdos da disciplina "Introdução à Economia". Critérios de avaliação do instrumento prova: Clareza e objetividade Demonstração de conhecimento suficiente Capacidade de sistematização das idéias Ausência de dispersão ou de redundância das informações Observância das regras da norma culta.

			Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
<ul style="list-style-type: none"> Parte 4: 4.1 Conceitos fundamentais de Macroeconomia; 4.2 O modelo do multiplicador; 4.3 Oferta Agregada e Política Macroeconômica; 4.4. As principais questões econômicas da atualidade; 4.5.Oferta Agregada e Política Macroeconômica 4.6 A teoria do crescimento econômico; 4.7 Os ciclos econômicos e o desemprego; 4.8 A inflação. 	<ul style="list-style-type: none"> 10 horas 	<ul style="list-style-type: none"> As aulas serão ministradas segundo o método expositivo e dialogado, fazendo sempre apelo à participação dos alunos; As matérias serão sempre acompanhadas na sua exposição pela apresentação de casos práticos. 	<ul style="list-style-type: none"> A avaliação será realizada mediante os seguintes instrumentos: realização de três provas escritas e participação nas atividades letivas (aulas e seminários). Composição da média semestral: N1: Avaliação escrita 1 N2: Avaliação escrita 2 N3: Avaliação escrita 3 Média Semestral: $(N1+N2+N3)/3$ As provas escritas serão individuais, contendo questões dissertativas, versando sobre os conteúdos da disciplina "Introdução à Economia". Critérios de avaliação do instrumento prova: Clareza e objetividade Demonstração de conhecimento suficiente Capacidade de sistematização das idéias Ausência de dispersão ou de redundância das informações Observância das regras da norma culta. Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>A avaliação será realizada mediante os seguintes instrumentos: realização de três provas escritas e participação nas atividades letivas (aulas e seminários).</p> <p>Composição da média semestral:</p> <p>N1: Avaliação escrita 1 N2: Avaliação escrita 2 N3: Avaliação escrita 3 Média Semestral: $(N1+N2+N3)/3$ As provas escritas serão individuais, contendo questões dissertativas, versando sobre os conteúdos da disciplina "Introdução à Economia".</p> <p>Critérios de avaliação do instrumento prova:</p> <p>Clareza e objetividade Demonstração de conhecimento suficiente Capacidade de sistematização das idéias</p>
----------------------------------	---

	Ausência de dispersão ou de redundância das informações Observância das regras da norma culta. Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Data de Realização da N1	Data prevista para N1: 6/09/2013
Data de Realização da N2	Data prevista para N2: 11/10/2013
Data de Realização da N3	Data prevista para N3: 22/11/2013
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	Data prevista: 6/12/2013
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	Data prevista: 13/12/2013

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> • CARNEIRO, Ricardo (Org.). HUNT, E. K. História do pensamento econômico: uma perspectiva crítica. Rio de Janeiro: Campus, 2005-2013. • • ROSSETTI, José Paschoal. Introdução à economia. 20. ed. São Paulo: Atlas, 1985-2013. • • PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de (Org.). Manual de economia: equipe de professores da USP. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1988-2011. •
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> • ARRIGHI, Giovanni. O Longo Século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. São Paulo: Unesp, 1996-2003. • • MARX, Karl. O Capital: Livro I. São Paulo: Difel, 1982-2005. (Vols 1) • • SMITH, Adam. A riqueza das nações. São Paulo: Nova Cultural, 2008. • • PAULANI, Leda. Brasil Delivery. São Paulo: Boitempo 2008. • • SANTOS, Milton. Por uma outra globalização. Rio de Janeiro: Record, 2001-2010.

Docente(s): JOSÉ BALTAZAR SALGUEIRINHO OSÓRIO DE ANDRADE GUERRA

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
Florianópolis – SC – CEP 88050-001
Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	TEORIA DO DIREITO		
Professor(a)	ADEMAR POZZATTI JUNIOR		
Código	1027	Pré-requisito	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Noção de Direito: definição e elementos. Conceitos jurídicos fundamentais: Dogmática e Jurisprudência. Direito e moral. Jusnaturalismo Positivismo Jurídico. Direito, equidade e justiça. Direito objetivo: direito público e direito privado. Direito subjetivo. Fontes do Direito. Princípios gerais do Direito. Norma jurídica. O Direito como Norma de Conduta. Dogmática e técnica. Zetética e crítica. Teoria do Ordenamento Jurídico. Relação Jurídica.

III – OBJETIVOS

Geral	a) Abordar os conceitos jurídicos fundamentais, como dogmática e jurisprudência. b) Conhecer a relação do direito com as demais formas de controle social, c) Refletir criticamente acerca da relação do direito com a justiça, d) Conhecer a enciclopédia jurídica, os seus ramos, fontes e principais correntes teóricas.
Específicos	a) Compreender a terminologia jurídica. b) Analisar as características da Ciência do Direito. c) Possibilitar a formação do raciocínio jurídico. d) Problematizar, a partir de um enfoque crítico, o conteúdo em pauta, considerando a inserção e a prática social do profissional da área jurídica.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

a) Utilizar os conhecimentos adquiridos com a disciplina para construir estratégias de enfrentamento dos diversos discursos jurídicos, identificando seus múltiplos aspectos, suas variáveis e matrizes epistemológicas;
 b) Buscar soluções adequadas para atender aos casos que se apresentam na realidade social;
 c) Auxiliar na compreensão dos fenômenos jurídicos ante a complexidade nacional e internacional;
 d) Possibilitar a formação do pensamento crítico, contribuindo para a autonomia e a emancipação do acadêmico.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Filosofia do Direito. Sociologia do Direito. Direito Internacional.
Relação horizontal	Teoria Política. Direito Civil. Direito Penal. História do Direito.

VI– CONTEUDO

Noção de Direito: definição e elementos.
 Conceitos jurídicos fundamentais: Dogmática e Jurisprudência.
 Direito e moral.
 Jusnaturalismo. Positivismo Jurídico.
 Direito, equidade e justiça.
 Direito objetivo: direito público e direito privado.
 Direito subjetivo. Fontes do Direito.
 Princípios gerais do Direito.
 Teoria da Norma jurídica.
 O Direito como Norma de Conduta.
 Dogmática e técnica.

Zetética e crítica.
Teoria do Ordenamento Jurídico. Relação Jurídica.

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> Apresentação da disciplina. Discussão sobre o conteúdo programático, os objetivos, os métodos e as avaliações. Divisão dos seminários. 	<ul style="list-style-type: none"> Fevereiro 	<ul style="list-style-type: none"> Aulas expositiva e dialogada. 	<ul style="list-style-type: none"> Prova.
<ul style="list-style-type: none"> Direito e (In)justiça: A crise do judiciário como uma introdução à Teoria do Direito. O acesso à justiça. A doutrina de Mauro Capelletti. O judiciário brasileiro e o acesso à justiça. Documentário: Justiça (Dir. Maria Augusta Moreira). 	<ul style="list-style-type: none"> Marco 	<ul style="list-style-type: none"> Aulas expositiva e dialogada. 	<ul style="list-style-type: none"> Prova.
<ul style="list-style-type: none"> Teoria do Direito. Objeto da Ciência do Direito. O que é Direito? Noção de Direito: definição e elementos. Conceitos jurídicos fundamentais: Dogmática e Jurisprudência. Formas de Controle Social: Direito, Moral e Religião. Análise de Julgados sobre a relação do Direito com a Moral e a Religião. Moral e Religião. Questões. (N1 20%) Direito, equidade e justiça. O papel social do direito. Jusnaturalismo. Positivismo Jurídico. 	<ul style="list-style-type: none"> Abril 	<ul style="list-style-type: none"> Aulas expositiva e dialogada. 	<ul style="list-style-type: none"> Prova.
<ul style="list-style-type: none"> Positivismo. Seminários 1, 2 e 3. Positivismo. Seminários 4, 5 e 6. Positivismo. Seminários 7, 8 e 9. 1 Prova (N1 80%) Entrega da 1ª Prova. Correção Coletiva. Dúvidas. Os operadores do direito. Direito objetivo e subjetivo. Direito público e direito privado. Direito Interno e Internacional. Fontes do Direito. Estudo da ADPF 132. Vídeos das sustentações orais dos advogados. Debate. Princípios gerais do Direito. Análise de jurisprudência. Princípios gerais do Direito. Apresentação dos Grupos. (N2 20%) 	<ul style="list-style-type: none"> Maio 	<ul style="list-style-type: none"> Aulas expositiva e dialogada. Seminários. Debates. 	<ul style="list-style-type: none"> Prova. Seminários.
<ul style="list-style-type: none"> Teoria do Ordenamento Jurídico. Teoria da Norma jurídica. O Direito como Norma de Conduta. Direito e Crítica. Seminários 10, 11 e 12. Direito e Crítica. Seminários 13, 14 e 15. Fechamento da disciplina. Direito e Crítica. Seminários 16, 17 e 18. 	<ul style="list-style-type: none"> Junho 	<ul style="list-style-type: none"> Aulas expositiva e dialogada. Seminários e debates. 	<ul style="list-style-type: none"> Prova. Seminários.

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>N1. Será composta por uma prova com questões discursivas no dia 08/04 (70%) e um trabalho em grupos a ser realizado no dia 11/03 (30%).</p> <p>N2. Será composta por uma prova com questões discursivas no dia 10/06 (70%) e um trabalho em duplas a ser realizado no dia 13/5 (30%).</p> <p>N3. A avaliação será composta por duas atividades. Apresentação de seminários previamente agendados (50%) e entrega projeto de pesquisa sobre a temática da disciplina no dia 10/06 (50%). Essa segunda avaliação será feita em conjunto com a disciplina de Metodologia da Pesquisa. Os alunos que não estão matriculados na</p>
----------------------------------	--

	disciplina de Metodologia da Pesquisa deverão fazer um paper temático (5/10 páginas) sobre um tema desenvolvido na disciplina de Teoria do Direito.
Data de Realização da N1	N1. Será composta por uma prova com questões discursivas no dia 08/04 (70%) e um trabalho em grupos a ser realizado no dia 11/03 (30%).
Data de Realização da N2	N2. Será composta por uma prova com questões discursivas no dia 10/06 (70%) e um trabalho em duplas a ser realizado no dia 13/5 (30%).
Data de Realização da N3	N3. A avaliação será composta por duas atividades. Apresentação de seminários previamente agendados (50%) e entrega projeto de pesquisa sobre a temática da disciplina no dia 10/06/2013 (50%). Essa segunda avaliação será feita em conjunto com a disciplina de Metodologia da Pesquisa. Os alunos que não estão matriculados na disciplina de Metodologia da Pesquisa deverão fazer um paper temático (5/10 páginas) sobre um tema desenvolvido na disciplina de Teoria do Direito.
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	24/06/2013
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	01/07/2013

IX- BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 21. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2003-2006. FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001-2010. REALE, Miguel. Lições preliminares de direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2002-2003.
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica. Bauru (SP): EDIPRO, 4. ed. revista, 2008. _____. O positivismo jurídico. São Paulo: Ícone, 1995-1999. KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. São Paulo: WMF Martins Fontes, 1979-1995. MARQUES NETO, Agostinho Ramalho. A ciência do direito: conceito, objeto, método. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

- WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Saraiva, 1995-2001.
-

Docente(s): ADEMAR POZZATTI JUNIOR

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
Florianópolis – SC – CEP 88050-001
Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	FILOSOFIA DO DIREITO		
Professor(a)	LIZ BEATRIZ SASS		
Código	22	Pré-requisito	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Filosofia e Filosofia do Direito. Contexto histórico da Filosofia do Direito. Filosofia do Direito como Teoria da Justiça, como Ética e como Epistemologia Jurídica. Pensamento clássico e pensamento crítico em Filosofia do Direito. Fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos.

III – OBJETIVOS

Geral	Estudar as principais escolas filosóficas, situando a Filosofia do Direito no âmbito da Filosofia Geral.
Específicos	<p>Analisar as diferentes concepções filosóficas sobre o fenômeno jurídico e suas conexões históricas. Desenvolver uma reflexão crítica sobre a Filosofia do Direito a partir das noções de justiça, ética e conhecimento.</p> <p>Situar os alunos nas discussões contemporâneas da Filosofia do Direito, examinando as suas principais tendências.</p>

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	
Relação horizontal	

VI– CONTEUDO

VII– CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Apresentação da disciplina, conteúdo programático, objetivos e os métodos de avaliação.	• 21/07/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• O que é a filosofia do direito? Por que estudar filosofia do direito?	• 22/07/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Direito na Contemporaneidade: estamos vivendo uma crise no sistema jurídico?	• 28/07/2014	• Aula expositivo-dialogada. Debate.	•
• Documentário: "Juízo". Dir. Maria Augusta Ramos.	• 29/07/2014	• Filme. Resenha Crítica.	• Elaboração de Resenha Crítica. (1.0 ponto N1)

• Debate sobre o documentário “Juízo”.	• 04/08/2014	• Debate.	• Entrega da Resenha Crítica. (1.0 ponto N1)
• Noção de Filosofia: definição e elementos.	• 05/08/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Filosofia do Direito na Antiguidade.	• 11/08/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Filosofia do Direito na Antiguidade.	• 12/08/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Filosofia do Direito na Idade Média.	• 18/08/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Filosofia do Direito na Idade Média.	• 19/08/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Filosofia do Direito na Modernidade.	• 25/08/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• O positivismo jurídico. Kelsen e a Teoria Pura do Direito.	• 26/08/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• O positivismo jurídico. Kelsen e a Teoria Pura do Direito.	• 01/09/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Críticas ao Positivismo Jurídico.	• 02/09/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Revisão do conteúdo para N1.	• 08/09/2014	• Exercícios.	•
• Realização da N1.	• 09/09/2014	• Prova Individual.	• N1. Prova Individual. (9.0 pontos)
• Introdução à Filosofia do Direito Contemporânea.	• 15/09/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• As teorias críticas pós-positivistas.	• 16/09/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• As teorias críticas pós-positivistas.	• 22/09/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• As teorias críticas pós-positivistas.	• 23/09/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• As teorias críticas pós-positivistas.	• 29/09/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Hermenêutica Jurídica Contemporânea.	• 30/09/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Hermenêutica Jurídica Contemporânea.	• 06/10/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•

• Estudo de casos.	• 07/10/2014	• Análise de casos.	•
• RECESSO.	• 13/10/2014	•	•
• Revisão do conteúdo para N2.	• 14/10/2014	• Exercícios.	•
• Realização da N2.	• 20/10/2014	• Prova Individual.	• Prova Individual. (6.0 pontos N2)
• Trabalho em Grupo.	• 21/10/2014	• Trabalho em Grupo.	• Trabalho em Grupo. (2.0 pontos N2)
• Trabalho em Grupo.	• 27/10/2014	• Trabalho em Grupo.	• Trabalho em Grupo. (2.0 pontos N2)
• Temas de Filosofia do Direito e Direitos Humanos.	• 28/10/2014	• Leitura Dirigida.	•
• Semana de Monografias.	• 03/11/2014	•	•
• Semana de Monografias.	• 04/11/2014	•	•
• Temas de Filosofia do Direito e Direitos Humanos.	• 10/11/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Temas de Filosofia do Direito e Direitos Humanos.	• 11/11/2014	• Aula expositivo-dialogada.	•
• Realização da N3.	• 17/11/2014	• Trabalho de avaliação.	• Trabalho de avaliação. (10.0 pontos N3)
• Direito e Literatura.	• 18/11/2014	• Filme.	•
• Direito e Literatura.	• 24/11/2014	• Debate.	•
• Entrega das notas.	• 25/11/2014	•	•
• Avaliação Substitutiva.	• 01/12/2014	• Avaliação Substitutiva. (conteúdo cumulativo.	• Avaliação Substitutiva.
• Exame Final.	• 08/12/2014	• Exame Final.	• Exame Final.

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação

Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

1. Provas individuais sem consulta;

	2. Elaboração de Resenha Crítica; 3. Trabalhos em grupo; 4. Trabalhos individuais com consulta; 5. Participação nos debates em sala de aula.
Data de Realização da N1	Será composta por uma prova com questões objetivas e discursivas no dia 09/09/2014 (9.0 pontos) e uma resenha referente ao filme debatido em aula a ser entregue no dia 04/08/2014 (1.0 ponto).
Data de Realização da N2	Será composta por uma prova com questões discursivas no dia 20/10/2014 (6.0 pontos) e dois trabalhos em Grupo, realizados em sala de aula, nos dias 21/10/2014 e 27/10/2014, valendo 2.0 pontos cada um.
Data de Realização da N3	Será composta de um trabalho escrito, a ser realizado no dia 17/11/2014.
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	01/12/2014
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	08/12/2014.

IX- BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> • AGUIAR, Roberto Armando Ramos de. O que é Justiça: uma abordagem dialética. São Paulo: Alfa-Omega, 1982-2004. • • Kelsen, Hans. Teoria pura do direito. 6. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000-2003. • • LYRA FILHO, Roberto. O que é direito. São Paulo: Brasiliense, 1990-2012. • • •
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> • Kelsen, Hans. O que é justiça?: a justiça, o direito e a política no espelho da ciência. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 404 p. (Justiça e Direito). • • Rawls, John. Justiça como equidade: uma reformulação. São Paulo: Martins Fontes, 2003. • • Wolkmer, Antonio Carlos. Introdução ao pensamento jurídico crítico. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 1995. • • Chauí, Marilena de Souza. O que é ideologia. São Paulo: Brasiliense, 1980-2003. • • Konder, Leandro. O que é dialética. São Paulo: Brasiliense, 1998-2008.

Docente(s): LIZ BEATRIZ SASS

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
Florianópolis – SC – CEP 88050-001
Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	SOCIOLOGIA DO DIREITO		
Professor(a)	SERGIO ROBERTO LEMA		
Código	11	Pré-requisito	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Sociologia e Sociologia do Direito. Contexto histórico da Sociologia do Direito. Quadros teóricos referenciais para o estudo da relação Direito / Sociedade. Abordagens durkheimiana, weberiana, marxista e sistêmica. Sociologia dos sistema judiciário. Violência: Controle social e Direitos Humanos. Ordem e conflito: Movimentos Sociais e Cidadania.

III – OBJETIVOS

Geral	Concretizar um espaço de interação para a apropriação crítica do conhecimento historicamente acumulado na área do saber sociológico acerca do fenômeno jurídico, numa perspectiva interdisciplinar norteada pelo critério da unidade entre a teoria e a prática.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender a especificidade epistemológica da Sociologia do Direito, no contexto do processo histórico de contradições sociais, como uma área de conhecimento da Sociologia Geral caracterizada pela interdisciplinaridade do seu objeto de estudo. - Dominar os conceitos propostos, de autores clássicos e contemporâneos da Sociologia do Direito, enquanto base indispensável para análise e produção de texto acerca do fenômeno jurídico como fato social concreto. - Aplicar as categorias dos autores estudados no entendimento da conjuntura jurídico - política em que se dinamiza a relação Direito / Sociedade. - Realizar pesquisa empírica na área objeto de estudo da Sociologia do Direito.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Administrativo; Direito Empresarial; Direito Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Juizados Especiais; Direito Tributário; Direito da Infância e da Juventude; Direito Ambiental; Direito do Consumidor; Mediação e Arbitragem.
Relação horizontal	Teoria do Direito; História do Direito; Sociologia Geral; Filosofia do Direito; Metodologia Científica; Ciência Política e Teoria do Estado; Antropologia Jurídica; Direito Constitucional; Direito Civil; Economia Política; Teoria Geral do Processo; Hermenêutica Jurídica; Relações Internacionais.

VI– CONTEUDO

1 MATRIZ HISTÓRICA E EPISTEMOLÓGICA DA SOCIOLOGIA DO DIREITO.

- 1.1 O contexto histórico-social da Sociologia do Direito no Brasil:
- 1.2 A Sociologia do Direito no Brasil até o início da década de 90.
- 1.3 A crise das profissões jurídicas e do ensino do Direito.
- 1.4 A Sociologia do Direito dentro e fora das academias.
- 1.5 A Portaria 1886/94 MEC e o ensino da Sociologia do Direito no século XXI.
- 1.6 Objeto e função da Sociologia Jurídica.
- 1.7 Relação com a Sociologia e a Antropologia, a redefinição da Ciência do Direito.
- 1.8 Sociologia Jurídica e Sociologia Jurídica Alternativa.

2 AS TEORIAS DOS CLÁSSICOS DA SOCIOLOGIA DO DIREITO.

- 2.1 A Sociologia funcionalista de Émile Durkheim:
 - 2.1.1 Divisão do trabalho social e direito.
 - 2.1.2 Função e divisão do trabalho.
 - 2.1.3 Função e integração social.
 - 2.1.4 Função e solidariedade social.
 - 2.1.5 Solidariedade mecânica e orgânica.
 - 2.1.6 Solidariedades e regras jurídicas repressivas e restitutivas.
- 2.2 A Sociologia compreensiva Max Weber
 - 2.2.1 Os tipos de ação social
 - 2.2.2 Legitimidade da dominação: fundamentos
 - 2.2.3 Tipos puros de dominação:
 - 2.2.3.1. Dominação legal.
 - 2.2.3.2 Dominação tradicional.
 - 2.2.3.3 Dominação carismática.
 - 2.2.4 A ciência e a política como vocações.
 - 2.2.5 Ordem jurídica e ordem econômica.
 - 2.2.6 Racionalização formal e material do direito.
 - 2.2.7 O direito moderno.
- 2.3 A Sociologia do Direito de Georges Gurvitch:
 - 2.3.1 A idéia de direito social.
 - 2.3.2 Espécies de direito social.
- 2.4 A Sociologia do Direito de Eugen Ehrlich:
 - 2.4.1 Fundamentos do direito vivo.
 - 2.4.2 A pesquisa no direito vivo.

3 KARL MARX, AS TEORIAS MARXISTAS E O DIREITO.

- 3.1 Karl Marx: o direito como fenômeno histórico concreto da dialética da justiça no marco da luta de classes. A afirmação e a negação do Direito: possibilidades e impasses para uma superação dialética.
- 3.2 Marx e os Direitos Humanos.
- 3.3 Vigência e dificuldades da teoria de Marx para entender o Direito.

4 A TEORIA SISTÊMICA NO DIREITO

- 4.1 Niklas Luhmann: a sociedade como sistema social.
- 4.2 O Direito como generalização congruente de expectativas normativas.

5 O MOVIMENTO DIREITO ALTERNATIVO (MDA)

- 5.1 Definição do "Direito Alternativo"
- 5.2 Surgimento e especificidade do MDA em relação às "Teorias Críticas do Direito" e ao "Uso Alternativo do Direito" dos países centrais.
- 5.3 Pluralismo jurídico e movimentos sociais:
- 5.4 Racionalidade emancipatória e ética comunitária.
- 5.5 Movimentos sociais como novos sujeitos coletivos de Direito.
- 5.6 Razão e racionalidade jurídica:
- 5.7 Direito e hegemonia:
 - 5.7.1 Gramsci e o Direito.
 - 5.7.2 Guerra de posição e novas juridicidades.
- 5.8 Direito Alternativo: balanço e perspectivas.
- 5.9 O Direito Alternativo na jurisprudência.

6 SOCIOLOGIA DO SISTEMA JUDICIÁRIO

- 6.1 Condições sociais e teóricas da sociologia dos tribunais.
- 6.2 A contribuição da Antropologia e da Etnografia jurídicas na pesquisa sociológica do Direito.
- 6.3 Temas da sociologia dos tribunais:
 - 6.3.1 O acesso à justiça.
 - 6.3.2 A administração de justiça enquanto instituição política e profissional.

6.3.3 Os conflitos sociais e os mecanismos da sua resolução.

6.3.4 A ciência empírica na prática forense brasileira.

6.3.5 Inovações institucionais e organizacionais para a democratização do Poder Judiciário brasileiro.

VII– CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Unidades 1 e 2	• Fevereiro a Abril de 2014	• Aulas expositivas dialogadas; exercícios em sala de aula com elaboração de texto e debate.	• Prova escrita (N1)
• Unidades 3, 4, 5, e 6	• Abril a Julho de 2014	• Aulas expositivas dialogadas; exercícios em sala de aula com elaboração de texto e debate; apresentação de relatório de pesquisa e apresentação de seminário.	• Prova escrita (N2) e entrega de relatório de pesquisa de acordo com as normas da ABNT e apresentação de seminário (N3)

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: - Duas provas escritas (N1 e N2) - Entrega de trabalho escrito (relatório de pesquisa de acordo com as normas da ABNT) e apresentação de seminário, sendo que todos os integrantes das equipes devem obrigatoriamente participar da apresentação (A N3 é composta 50% pela qualidade, profundidade e metodologia do trabalho escrito e 50% pela demonstração de domínio de conteúdo durante a apresentação oral do seminário).
Data de Realização da N1	03/04/2014
Data de Realização da N2	05/06/2014
Data de Realização da N3	28/04; 05/05; 08/05; 12/05; 15/05; 19/05; 22/05 e 26/05/2014
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	30/06/2014
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota

	obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	07/07/2014

IX- BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> • ANDRADE, Lédio Rosa de. O que é direito alternativo? Florianópolis: Habitus, 1998-2001. • FARIA, José Eduardo; CAMPILONGO, Celso Fernandes. A sociologia jurídica no Brasil. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991. • SOUTO, Cláudio e FALCÃO, Joaquim. Sociologia e direito: textos básicos para a disciplina de sociologia jurídica. São Paulo: Pioneira, 2001-2005.
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> • ARRUDA Jr., Edmundo Lima de. Introdução á sociologia jurídica alternativa: ensaios sobre o direito numa sociedade de classes. São Paulo: Acadêmica, 1993. • _____. Direito alternativo e contingência. Florianópolis: CESUSC, 2007. • MORAIS, José Luis Bolzan de. A idéia de direito social: o pluralismo jurídico de Georges Gurvitch. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. • SANTOS, Boaventura de Sousa. Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade. São Paulo: Cortez, 1995-2003. • _____. Para uma revolução democrática da justiça. São Paulo: Cortez, 2008.

 Docente(s): SERGIO ROBERTO LEMA

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
 Florianópolis – SC – CEP 88050-001
 Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	ANTROPOLOGIA JURÍDICA		
Professor(a)	SERGIO ROBERTO LEMA		
Código	1108	Pré-requisito	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	40

II– EMENTA

Introdução à Antropologia: conceito, objeto, desenvolvimento, correntes, métodos, qualidade científica dos estudos antropológicos. Antropologia e Direito: relações, utilidade teórica da antropologia para o Direito, função social do Direito. A aparência do Direito: o princípio de retributividade e dependência, contrato, controle social, sanção organizada, o processo judicial. Relações étnico-raciais. Cultura indígena e afro- brasileira. Contato cultural: confronto de direitos, práticas coloniais, utilização do conhecimento antropológico. Etnocentrismo, eurocentrismo e multiculturalismo. Interculturalidade e direitos humanos.

III – OBJETIVOS

Geral	Concretizar um espaço de interação entre os atores do processo pedagógico (professor e estudantes) para a apropriação crítica do conhecimento historicamente acumulado na área da fundamentação antropológica do fenômeno jurídico, numa perspectiva interdisciplinar norteada pelo critério da unidade entre a teoria e a prática.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender a especificidade epistemológica da Antropologia Jurídica, no contexto do processo histórico de contradições e conflitos sociais, como uma área de conhecimento da Antropologia caracterizada pela interdisciplinaridade do seu objeto de estudo. - Aprimorar as capacidades cognitivas, interpretativas e argumentativas através do domínio das diferentes fundamentações culturais da problemática jurídico - política contemporânea, enquanto base indispensável para o exercício das diferentes profissões jurídicas. - Realizar incursões em campo para levantamentos etnográficos sobre questões vinculadas à cidadania e os Direitos Humanos em perspectiva antropológica.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico- jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico- jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- julgamento e tomada de decisões.
- aplicação dos conceitos operacionais das categorias objeto de estudo no entendimento da realidade jurídico – política em que se dinamiza a relação entre o Direito, o Estado e a Sociedade.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Administrativo; Direito Empresarial; Direito Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Juizados Especiais; Direito Tributário; Direito da Infância e da Juventude; Direito Ambiental; Direito do Consumidor; Direito Urbanístico.
Relação horizontal	Filosofia do Direito; Teoria do Direito; História do Direito; Sociologia do Direito; Metodologia da Pesquisa em Direito; Ciência Política; Direito Constitucional;

Economia Política; Direito e Relações Internacionais; Teoria Geral do Processo; Hermenêutica Jurídica; Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos; Ética Geral e Profissional.

VI- CONTEUDO

- 1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS DA ANTROPOLOGIA
 - 1.1 Contexto político, econômico e epistemológico
 - 1.2 Duas viagens ao Brasil
 - 1.3 O debate Genis de Sepúlveda e Bartolomé de Las Casas
 - 1.5 A criação da Etnologia
 - 1.6 O positivismo e o evolucionismo (Comte, Darwin e Spencer)
- 2 CONCEITO DE ANTROPOLOGIA
 - 2.1 Etnografia
 - 2.2 Etnologia
 - 2.3 Antropologia
 - 2.4 Campos de estudo da antropologia
 - 2.5 Antropologia Jurídica
- 3 ANTROPOLOGIA JURÍDICA E VIOLÊNCIA ESTRUTURAL
 - 3.1 Violência e estrutura social
 - 3.2 Violência e controle social punitivo
- 4 ANTROPOLOGIA JURÍDICA E GLOBALIZAÇÃO
 - 4.1 Diversas faces da globalização
 - 4.2 A crise de identidade das etnias nacionais
 - 4.3 A crise da democracia frente à globalização

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
•	•	•	•

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: - Duas provas escritas sem consulta (N1 e N2). - Um trabalho de pesquisa etnográfica e elaboração de relatório científico em equipe, com apresentação de seminário e participação obrigatória de todos os integrantes do grupo (N3).
Data de Realização da N1	02/09/2013
Data de Realização da N2	04/11/2013
Data de Realização da N3	30/9; 07/10; 21/10; 28/10/2013
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	02/12/2013

Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	09/12/2013

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> • MALINOWSKI, B. Crime e costume na sociedade selvagem. Brasília: Editora da UnB, 2003-2008. • • FOUCAULT, M. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes. 2004-2009. • • GEERTZ, Clifford. Nova luz sobre a antropologia. Rio de Janeiro: Zahar. 2001. • •
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> • BOAS, Franz. Antropologia Cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005-2009. • • GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 1989-2008. • • LÉVIS-TRAUSS, Claude. Antropologia estrutural. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.(Biblioteca Tempo Universitário, v. 7) • • DWORKIN, Ronald. A virtude soberana: a teoria e a prática da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 689 p. (Justiça e Direito). • • ROULAND, Norbert. Nos confins do direito: antropologia jurídica da modernidade. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

 Docente(s): SERGIO ROBERTO LEMA

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
 Florianópolis – SC – CEP 88050-001
 Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br

**Faculdade Cesusc****PLANO DE ENSINO****I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E NEGOCIAÇÃO		
Professor(a)	CARLOS ALBERTO LUZ GONÇALVES		
Código	1114	Pré-requisito	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	40

II– EMENTA

Teoria geral e formas de jurisconstrução. Conciliação e mediação no direito brasileiro. Teoria geral da arbitragem. Arbitragem no direito brasileiro. Arbitragem internacional. Conceitos e princípios da negociação. Aspectos sociais, políticos e econômicos da negociação. Relações interpessoais e inter-organizacionais. Negociação como atividade cotidiana. Táticas e estratégias de negociação. Habilidades de relacionamento e tecnologia da negociação. Papel e ética do negociador. Teoria da decisão. Profissões jurídicas, negociação e decisão.

III – OBJETIVOS

Geral	a) Diagnosticar a crise do sistema judiciário; b) Pesquisar as formas alternativas ao Poder Judiciário para a solução de controvérsias no âmbito interno e internacional; c) Entender as características e a aplicabilidade das diversas formas extrajudiciais de resolução de litígios: negociação, mediação, conciliação e arbitragem.
Específicos	a) Capacitar o estudante a compreender o direito dentro das formas de resolução de controvérsias; b) Refletir sobre a efetividade do acesso à justiça garantido constitucionalmente; c) Construir o conhecimento e as possíveis soluções para a crise do judiciário; d) Utilizar os conhecimentos adquiridos para elaborar estratégias de resolução de controvérsias nas atividades cotidianas; e) Buscar soluções adequadas para atender aos casos que se apresentam na realidade social.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

a) Entender o papel das formas alternativas de tratamento das controvérsias em tempo de crise do judiciário; b) Aplicar as técnicas de negociação e conciliação;
 c) Operar a arbitragem, conforme as normas brasileiras e internacionais.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Teoria Geral do Processo, Processo Civil, Direito Internacional
Relação horizontal	Teoria do Direito, Filosofia do Direito, Sociologia

VI– CONTEUDO**UNIDADE I TEORIA GERAL E FORMAS DE JURISCONSTRUÇÃO**

O princípio do acesso à justiça e a sua efetividade. Interpretação do art. 5, XXXV, da Constituição. A crise do Judiciário. Cultura da sentença e cultura da pacificação. Os meios alternativos de solução de conflitos. O panorama brasileiro: desafios e propostas de solução.

UNIDADE II NEGOCIAÇÃO

Conceito e princípios da negociação. Aspectos sociais, políticos e econômicos da negociação. Negociação

como atividade cotidiana. Táticas e estratégias de negociação. Projeto de Negociação da Harvard Law School. O método da negociação baseada em princípios. Papel e ética do negociador. Profissões jurídicas, negociação e decisão.

UNIDADE III MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO

Mediação na legislação brasileira. Lei n. 13.140/15. Áreas de aplicação da mediação. Conceito e princípios da conciliação. O conciliador. Aspectos históricos. Conciliação na legislação brasileira. Espécies, procedimentos e aspectos gerais. Procedimentos em que se pode utilizar os meios autocompositivos de solução de controvérsias. A atividade do Conselho Nacional de Justiça em prol da disseminação da cultura da conciliação. O novo Código de Processo Civil.

UNIDADE IV ARBITRAGEM

Conceito e princípios da arbitragem. Teoria geral. Aspectos históricos e legislação brasileira. Lei n. 9.307/96 e as alterações trazidas pela Lei n. 13.129/15. O papel do árbitro. Tipos de arbitragem. Cláusula compromissória e compromisso arbitral. Fases da arbitragem. Sentença arbitral. Execução da sentença. Arbitragem internacional.

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Unidade I e II	• Fevereiro e Março	• Aulas expositivas	• Prova escrita e simulação
• Unidade III e IV	• Abril, Maio e Junho	• Aulas expositivas	• Prova escrita e simulação

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Três provas escritas, com questões objetivas e discursivas (P1, P2 e P3) + três simulações (S1, S2 e S3)</p> <p>$N1 = P1 + S1$ $N2 = P2 + S2$ $N3 = P3 + S3$</p> <p>As Simulações serão realizadas em grupos ao longo do semestre. A simulação acrescentará 1,0 ponto na nota da respectiva Prova escrita.</p> <p>Os alunos que não comparecerem às simulações terão a Nota calculada somente com base na pontuação obtida na prova escrita.</p>
Data de Realização da N1	<p>Prova escrita: 31/03</p> <p>Simulação: 17/03</p>
Data de Realização da N2	<p>Prova escrita: 12/05</p> <p>Simulação: 05/05</p>
Data de Realização da N3	<p>Prova escrita: 23/06</p> <p>Simulação: 16/06</p>
Crítérios para aprovação	<p>Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.</p>
Prova Substitutiva	<p>O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.</p>
Data de Realização da Prova Substitutiva	30/06
Exame Final	<p>Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).</p> <p>Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota</p>

	obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	07/07

IX- BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> • FISHER, Roger. URY, William; PATTON, Bruce. Como chegar ao sim: negociação de acordos sem concessões. Tradução de Vera Ribeiro, Ana Luiza Borges. 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 2005. 214 p. (Logoteca) • GRINOVER, Ada Pellegrini; WATANABE, Kazuo; LAGRASTA NETO, Caetano (Coord.). Mediação e gerenciamento do processo: resolução na prestação jurisdicional. Guia prático para a instalação do setor de conciliação e mediação. São Paulo: Atlas, 2008-2013. 162 p. • GARTH, Bryant G.; CAPPELLETTI, Mauro. Acesso à justiça. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2002. 168 p.
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> • BARRAL, Welber de Oliveira. A arbitragem e seus mitos. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2000. • MORAIS, José Luis Bolzan de; SPENGLER, Fabiana Marion. Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008. 256 p. • MARTINELLI, Dante P.; VENTURA, Carla A. A.; MACHADO, Juliano R. Negociação internacional. São Paulo: Atlas, 2008. 240 p. • CARMONA, Carlos Alberto. Arbitragem e processo: um comentário à Lei n. 9,307/96. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 455 p. • WARAT, Luis Alberto. O Ofício de mediador. Florianópolis: Habitus, 2001. 278 p. (vol. 1)

Docente(s): CARLOS ALBERTO LUZ GONÇALVES

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br

**Faculdade Cesusc****PLANO DE ENSINO****I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA		
Professor(a)	ALMIR PEDRO SAIS		
Código	1110	Pré-requisito	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	40

II– EMENTA

Psicologia e Direito: definições e conceitos básicos. Psicologia geral para operadores do direito. Saúde mental e doenças mentais significativas para o âmbito do direito. Psicologia Jurídica e seus desdobramentos

III – OBJETIVOS

Geral	Possibilitar ao aluno o conhecimento geral da Psicologia, seus conceitos básicos e fornecer subsídios para a compreensão do comportamento humano necessário à prática jurídica.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar uma visão geral da Psicologia e seus conceitos básicos; - Situar as relações entre aspectos psicológicos e o direito; - Caracterizar conceito de Saúde Mental e relacionar com a prática jurídica; - Analisar aspectos psíquicos do sujeito humano e estabelecer relação com o Direito; - Compreender a visão da Psicologia Jurídica.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Integrar conhecimentos da psicologia aos conhecimentos jurídicos.
- Compreender as demandas do sistema jurídico em relação a conhecimentos da psicologia.
- Caracterizar as principais situações e os atores envolvidos na prática do direito

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	<ul style="list-style-type: none"> - Mediação, conciliação, negociação (mediação e arbitragem) - Direito da criança, do adolescente e do idoso - Direitos humanos
Relação horizontal	<ul style="list-style-type: none"> - Direito penal - Direito civil

VI– CONTEUDO

Unidade I: Psicologia e Direito: definições e conceitos básicos.

- Conceitos básicos da psicologia;
- Processos Psíquicos;
- Personalidade e seus transtornos;

Unidade II: Psicologia geral para operadores do direito. Saúde mental e doenças mentais significativas para o âmbito do direito.

- Do Direito à Psicologia ou da Psicologia ao Direito;
- Saúde Mental e doenças mentais;
- Síndrome de Alienação Parental e o abuso de direito;
- Síndrome de falsas memórias;
- Síndrome de Munchausen;
- Síndrome de Estocolmo;
- Síndrome do Imperador.

Unidade III: Psicologia Jurídica e seus desdobramentos.

- Conceitos básicos da Psicologia Jurídica: psicologia aplicada à justiça;
- Psicologia, violência e organização prisional;
- Violência Psicológica contra crianças e idosos;
- Avaliação Psicológica em processos judiciais;
- Psicologia e Direito de família.

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> • Unidade I: Psicologia e Direito: definições e conceitos básicos. - Conceitos básicos da psicologia; - Processos Psíquicos; - Personalidade e seus transtornos; <p>Unidade II: Psicologia geral para operadores do direito. Saúde mental e doenças mentais significativas para o âmbito do direito.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Do Direito à Psicologia ou da Psicologia ao Direito; - Saúde Mental e doenças mentais; 	<ul style="list-style-type: none"> • Aulas: 1,2,3,4,5,6,7 julho,agosto e setembro 	<ul style="list-style-type: none"> • Aula expositiva e dialogada; Estudo de textos 	<ul style="list-style-type: none"> • N1 - Prova individual
<ul style="list-style-type: none"> • Unidade II: Psicologia geral para operadores do direito. Saúde mental e doenças mentais significativas para o âmbito do direito. - Síndrome de Alienação Parental e o abuso de direito; - Síndrome de falsas memórias; - Síndrome de Munchausen; - Síndrome de Estocolmo; - Síndrome do Imperador. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aulas: 8,9,10,11,12, 13 setembro e outubro 	<ul style="list-style-type: none"> • Aula expositiva e dialogada; Estudo de textos 	<ul style="list-style-type: none"> • N2 - Prova individual
<ul style="list-style-type: none"> • Unidade III: Psicologia Jurídica e seus desdobramentos. - Conceitos básicos da Psicologia Jurídica: psicologia aplicada à justiça; - Psicologia, violência e organização prisional; - Violência Psicológica contra crianças e idosos; - Avaliação Psicológica em processos judiciais; - Psicologia e Direito de família. 	<ul style="list-style-type: none"> • Aulas: 14, 15, 16,17, 18,19,20 novembro e dezembro 	<ul style="list-style-type: none"> • Aula expositiva e dialogada; Estudo de textos 	<ul style="list-style-type: none"> • N3 - Prova individual

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:
----------------------------------	---

	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina será realizada mediante os seguintes instrumentos: Prova individual escrita sem consulta
Data de Realização da N1	09-09-15
Data de Realização da N2	28-10-15
Data de Realização da N3	02-12-15
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	09-12-15
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	16-12-15

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> • BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes T. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 368. p. • TRINDADE, Jorge. Manual de Psicologia Jurídica para operadores do Direito. 6 ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012. 751p. • GONÇALVES, Hebe Signorini; BRANDÃO, Eduardo Ponte (Org.). Psicologia Jurídica no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Nau, 2010-2011. 343 p.
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> • ATKINSON, Richard C. et al; Introdução à psicologia de Hilgard. 13. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2002. 790 p. • MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni; FIORELLI, Jose Osmir. Psicologia Jurídica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. • MIRA Y LÓPEZ, Emilio. Manual de psicologia jurídica. 2. ed. São Paulo: Mestre Jou, 1967. 386 p. • SILVA, Denise Maria Perissini da. Psicologia jurídica no processo civil brasileiro: a interface da psicologia com o direito nas questões de família e infância. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 430 p. • CRUZ, Roberto Moraes; MACIEL, Saidy Karolin; RAMIREZ, Dario Cunha (Org.). O trabalho do psicólogo no campo jurídico. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. 271 p.

Docente(s): ALMIR PEDRO SAIS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)

Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC

CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	METODOLOGIA DA PESQUISA EM DIREITO		
Professor(a)	SERGIO ROBERTO LEMA		
Código	1029	Pré-requisito	
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	40

II– EMENTA

Teoria do conhecimento. Conhecimento científico. Produção do conhecimento e métodos de pesquisa em Direito. Técnicas e procedimentos da pesquisa na área jurídica. Pesquisa de campo, documental e bibliográfica. Normalização do trabalho científico.

III – OBJETIVOS

Geral	Possibilitar um espaço de interação entre os atores do processo pedagógico (professor e estudantes) para refletir sobre a pesquisa científica na área jurídica através de instrumentos metodológicos capazes de levar a uma apreensão mais completa da realidade social, normativa e axiológica do fenômeno jurídico.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Conhecer o ambiente universitário, compreendendo-o como espaço de construção e produção do conhecimento; - Facilitar o processo pessoal (autônomo) de aprendizagem, que faz do estudante sujeito crítico desse processo; - Apropriar conceitos, sistematizar e elaborar a síntese do conhecimento, por meio do desenvolvimento de habilidades de raciocínio, reflexão crítica, expressão oral e escrita, compreensão e interpretação, indispensáveis à produção científica na área jurídica; - Identificar os conceitos de ciência, senso comum e verdade científica; - Desenvolver uma visão crítica sobre o contexto da educação superior e das exigências em relação à formação do profissional do Direito; - Esclarecer a problemática atinente à ética na pesquisa; - Capacitar o estudante a realizar tarefas acadêmicas dentro das normas técnicas da metodologia científica do direito.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Civil; Direito Processual Civil; Direito Penal; Direito Processual Penal; Direito Administrativo; Direito Empresarial; Direito Individual do Trabalho; Direito Coletivo do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Juizados Especiais; Direito Tributário; Direito da Infância e da Juventude; Direito Ambiental; Direito do Consumidor.
Relação horizontal	Filosofia do Direito; Teoria do Direito; História do Direito; Sociologia do Direito; Ciência Política; Direito Constitucional; Antropologia Jurídica; Economia Política; Direito e Relações Internacionais; Teoria Geral do Processo; Hermenêutica Jurídica; Tutela dos Interesses Difusos e Coletivos; Ética Geral e Profissional.

VI– CONTEUDO

1 TEORIA DO CONHECIMENTO E CONHECIMENTO CIENTÍFICO
 1.1 Senso comum e ciência
 1.2 História da ciência: as revoluções através dos paradigmas
 2 PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO: MÉTODOS, TÉCNICAS E PROCEDIMENTOS NA ÁREA JURÍDICA
 2.1 Método científico:
 2.1.1 Tipos de métodos científicos: indutivo, dedutivo, hipotético-dedutivo, dialético e sistêmico.
 2.1.2 Métodos auxiliares: experimental, estatístico, histórico e comparativo.
 2.1.3 Método e direitos autorais.
 2.2 Referenciais teóricos
 2.2.1 O positivismo.
 2.2.2 A fenomenologia.
 2.2.3 O marxismo.
 2.2.4 Outros referenciais teóricos.
 3 PESQUISAS DE CAMPO, DOCUMENTAL E BIBLIOGRÁFICA
 4 PROJETO DE PESQUISA
 5 NORMALIZAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS.

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Apresentação do professor e do grupo, da disciplina e do Plano de ensino.	• 20/02/2013 e 27/02/2013	• Aulas expositivas dialogadas.	• Conteúdos para a prova escrita (N1).
• O processo e as formas de conhecimento; objetividade e ponto de vista de classe nas ciências sociais.	• 06; 13 e 20/03/2013	• Aulas expositivas dialogadas.	• Conteúdos para a prova escrita (N1).
• Os métodos de abordagem científica. Organização das equipes dos Projetos de Pesquisa.	• 27/03/2013	• Aulas expositivas dialogadas.	• Conteúdos para a prova escrita (N1).
• Avaliação de conteúdos (N1)	• 03/04/2013	• Prova escrita mista (questões objetivas e discursivas) individual.	• N1
• Correção coletiva da prova escrita e orientações às equipes dos Projetos de Pesquisa.	• 10/04/2013	• Aulas expositivas dialogadas.	• Conteúdos para o Projeto de Pesquisa (N3) e para a segunda prova escrita (N2)
• As etapas e os componentes do projeto de pesquisa. Metodologia do projeto de pesquisa.	• 17/04/2013 e 24/04/2013	• Aulas expositivas dialogadas.	• Conteúdos para o Projeto de Pesquisa (N3) e para a segunda prova escrita (N2)
• O projeto de pesquisa no curso de direito (N3)	• 08; 15; 22 e 29/05/2013	• Apresentação dos projetos de pesquisa (trabalho escrito) e defesa (seminário e/ou mesa redonda)	• Participação obrigatória de todos os alunos na defesa do projeto com valor de 50% da terceira nota (N3), sendo que o 50% restante é atribuído ao conteúdo e metodologia do trabalho escrito (projeto de pesquisa).
• A normalização do trabalho científico.	• 05/06/2013	• Aula expositiva dialogada.	• Conteúdos para a segunda prova escrita (N2)

• Bancas de TCC	• 12/06/2013	• Realização de relatório das bancas que o acadêmico escolheu comparecer.	• Horas de atividade complementar
• Avaliação de conteúdos (N2)	• 19/06/2013	• Prova escrita mista individual.	• N2
• Verificação das avaliações, encerramento do semestre e aplicação das provas substitutivas.	• 26/06/2013	• Aplicação da prova substitutiva.	• A prova substitutiva é aplicada somente àqueles que faltaram às provas escritas N1 e/ou N2.

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: - Duas provas escritas (questões objetivas e dissertativas). - Projeto de Pesquisa (50% da nota pelo trabalho escrito e 50% pela demonstração de domínio do conteúdo e metodologia durante a apresentação oral).
Data de Realização da N1	03/04/2013
Data de Realização da N2	19/06/2013
Data de Realização da N3	08; 15; 22 e 29/05/2013
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	26/06/2013
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	03/07/2013

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> • ALVES, Rubem. Filosofia da ciência: introdução ao jogo e as suas regras. 12. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2001-2007. (Leituras Filosóficas). • MEZZAROBBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia Servilha. Manual de metodologia da pesquisa no Direito. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005-2009.
---------------	---

	<ul style="list-style-type: none">•• MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1991-2003. 311 p.•
Complementar	<ul style="list-style-type: none">• LÖWY, Michael. Método dialético e teoria política. 4. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. 141 p. (Pensamento Crítico; v. 5).•• BARRAL, Welber. Metodologia da pesquisa jurídica. 2. ed. Florianópolis: Fundação Arthur Boiteux, 2003. 204 p.•• BITTAR, Eduardo C. B. Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2003-2010. 285 p.•• MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico; métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2000-2009. 312 p.•• SANTOS, Antônio Raimundo dos. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 7. ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2002-2007. 190 p.

Docente(s): SERGIO ROBERTO LEMA

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
Florianópolis – SC – CEP 88050-001
Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	DIREITO CONSTITUCIONAL I		
Professor(a)	LEONARDO ROSSANO MARTINS CHAVES		
Código	9	Pré-requisito	CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DO ESTADO, TEORIA DO DIREITO
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Conceito e princípios do Direito Constitucional. Constitucionalismo. Constituição. Poder constituinte. Poder de reforma. Mutações constitucionais. Normas constitucionais. Interpretação constitucional. Controle de Constitucionalidade. Formação Constitucional do Brasil. Constituinte e Constituição de 1988.

III – OBJETIVOS

Geral	Possibilitar aos alunos um melhor conhecimento do Direito Constitucional a partir de uma análise contemporânea e compatível com o Estado Democrático de Direito e provocar o raciocínio dos alunos para uma análise crítica do fenômeno jurídico, com análise doutrinária e jurisprudencial
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> . Propiciar uma visão histórica e sistêmica da Constituição; . Discutir as mudanças ocorridas no Direito Constitucional contemporâneo e suas interferências nas tradicionais concepções do Direito. . Construir respostas mais adequadas, dotando-as de argumentos juridicamente convincentes para a solução de problemas elaborados, estimulando a pesquisa e a prática do Direito Constitucional dentro da realidade social vigente, com ênfase para uma interpretação constitucional evolutiva.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
Julgamento e tomada de decisões.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Ciência Política e Teoria do Estado, Introdução às Ciências Sociais, Teoria do Direito, Direito Constitucional II e III, Direito e Relações Internacionais, Direito Penal, Direito Civil, Direitos Humanos, Direito Processual Civil, Penal e Constitucional, Direito Administrativo.
Relação horizontal	Direito Civil, História do Direito. Sociologia do Direito

VI– CONTEUDO

UNIDADE I-Formação do Constitucionalismo. O Estado de Direito. Principais Teorias sobre a Constituição. Classificação das Constituições.
UNIDADE II-Poder Constituinte: Noções Preliminares. Natureza e Titularidade do Poder Constituinte. Espécies de Poder Constituinte. Limites ao Poder de Reforma Constitucional.
UNIDADE III-A Constituição como norma. Estrutura da norma constitucional. Classificação das normas constitucionais: normas de eficácia plena, de eficácia contida e de eficácia limitada. Princípios e regras.
UNIDADE IV-. Interpretação Constitucional: Os métodos e conceitos clássicos aplicados à interpretação constitucional. A interpretação constitucional evolutiva. Princípios de interpretação constitucional.
UNIDADE V-Formação Constitucional do Brasil: A Constituição imperial de 1824. A Constituição republicana de 1891. As Constituições de 1934 e 1937. A Constituição de 1946. O Golpe Militar de 64 e as Constituições de 1967 e 1969. A Constituição de 1988.

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• • UNIDADE I-A constitucionalização e a formação do Constitucionalismo. O Estado de Direito. Principais Teorias sobre a Constituição. Classificação das Constituições.	• 24/07 a 14/08	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• prova escrita e trabalho em sala
• • UNIDADE II- Poder Constituinte: Noções Preliminares. Natureza e Titularidade do Poder Constituinte. Espécies de Poder Constituinte. Limites ao Poder de Reforma Constitucional.	• 15/09 a 11/09	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• prova escrita e trabalho em sala
• • UNIDADE III-A Constituição como norma. Estrutura da norma constitucional. Classificação das normas constitucionais: normas de eficácia plena, de eficácia contida e de eficácia limitada. Princípios e regras	• 12/09 a 16/10	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• prova escrita e trabalho em sala
• • UNIDADE IV-. Interpretação Constitucional: Os métodos e conceitos clássicos aplicados à interpretação constitucional. A interpretação constitucional evolutiva. Princípios de interpretação constitucional.	• 17/10 a 31/10	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• prova escrita e trabalho em sala
• • UNIDADE V-Formação Constitucional do Brasil: A Constituição imperial de 1824. A Constituição republicana de 1891. As Constituições de 1934 e 1937. A Constituição de 1946. O Golpe Militar de 64 e as Constituições de 1967 e 1969. A Constituição de 1988.	• 06/11 a 28/11	• aulas expositivas dialogadas e trabalhos orientados em sala	• atividade escrita e trabalho em sala

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: - duas provas, sendo a primeira com peso 10,0(dez) e a segunda com peso 9,0(nove), sem consulta a quaisquer materiais. - atividades orientadas em sala de aula, que poderão ser realizadas em grupo ou individualmente, a critério do professor da disciplina. A soma das atividades comporá o total de 2,0 (dois) pontos ao final do semestre - atividade escrita em sala de aula, com peso 10,0 (dez). - leitura de uma obra indicada em sala e avaliada ao final do semestre
Data de Realização da N1	29/08
Data de Realização da N2	03/10
Data de Realização da N3	07/11
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.

Data de Realização da Prova Substitutiva	04/12
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	11/12

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica	<p>BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. São Paulo: Saraiva, 2009-2010.</p> <p>FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.</p> <p>BULOS, Uadi Lammego. Curso de direito constitucional. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2007-2010.</p>
Complementar	<p>BONAVIDES, Paulo; ANDRADE, Paes. História constitucional do Brasil. 8. ed. Brasília: OAB, 2004-2006. 948 p.</p> <p>CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito constitucional: teoria do estado e da constituição, direito constitucional positivo. 16. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2006-2010.</p> <p>CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 3 ed. Coimbra: Livraria Almedina, 2003.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros, 2003-2010.</p> <p>BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e aplicação da constituição. São Paulo: Saraiva, 2003-2009.</p>

Docente(s): LEONARDO ROSSANO MARTINS CHAVES

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
 Florianópolis – SC – CEP 88050-001
 Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	DIREITO CONSTITUCIONAL II		
Professor(a)	ROGÉRIO DUARTE DA SILVA		
Código	14	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL I
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Constituição de 1988: princípios e objetivos fundamentais. Direitos fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos da nacionalidade, direitos políticos. Garantias processuais dos direitos fundamentais.

III – OBJETIVOS

Geral	Possibilitar ao estudante um conhecimento teórico- dogmático do Direito Constitucional.
Específicos	1.Possibilitar aos alunos um melhor conhecimento do Direito Constitucional. 2.Provocar o raciocínio dos alunos para uma análise crítica do fenômeno jurídico, com ênfase para o Estado Democrático de Direito. 3.Compreender a dogmática constitucional e a sua importância para o operador jurídico. 4.Relacionar os direitos garantidos pela Carta Magna com a construção da cidadania.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Análise e reflexão sobre decisões dos tribunais brasileiros.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Ciência Política e Teoria do Estado, Introdução às Ciências Sociais, Teoria do Direito, Direito Constitucional II e III, Direito e Relações Internacionais, Direito Penal, Direito Civil,Direitos Humanos, Direito Processual Civil, Penal e Constitucional, Direito Administrativo.
Relação horizontal	Direito Civil, História do Direito. Sociologia do Direito.

VI– CONTEUDO

UNIDADE I-DIREITOS FUNDAMENTAIS

- 1.1. A Sistemática dos direitos fundamentais.
- 1.2. Os direitos de 1ª, 2ª e 3ª geração.
- 1.3. Os direitos de defesa e os direitos prestacionais
- 1.4. As colisões de direitos fundamentais
 - 1.4.1. O princípio da razoabilidade
 - 1.4.2. O princípio da proporcionalidade

UNIDADE II-OS DIREITOS FUNDAMENTAIS NA CF/88

- 2.1. Estrutura dos direitos fundamentais na CF/88
- 2.2. Os direitos individuais
 - 2.2.1. Os direitos de liberdade

2.2.2. O Direito de Propriedade
 2.3. Os Direitos Sociais
 UNIDADE III-NACIONALIDADE
 3.1. As teorias sobre a nacionalidade
 3.2. Os brasileiros natos e naturalizados
 3.3. Os Estrangeiros
 UNIDADE IV-DIREITOS POLÍTICOS
 4.1. Os direitos políticos nas primeiras constituições liberais
 4.2. Os direitos políticos positivos
 4.3. Os direitos políticos negativos
 4.4. Os Partidos Políticos
 4.4.1 O art. 17 da CF/88
 UNIDADE V-DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS
 5.1. O Princípio da legalidade
 5.2. Segurança jurídica
 5.3. Prestação jurisdicional
 UNIDADE VI - GARANTIAS PROCESSUAIS
 6.1. O Mandado de Segurança
 5.3. Ação Popular
 5.4. O Mandado de Injunção
 5.5. O Habeas Data
 5.6. O Mandado de Segurança Coletivo

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• UNIDADE I-DIREITOS FUNDAMENTAIS	• 17/02 a 10/03	• Aulas expositivas, intercaladas com análise jurisprudencial.	• Prova N1
• Unidade II- Direitos Fundamentais na Cf/88	• 12/03 a 29/04	• Aulas expositivas, intercaladas com análise jurisprudencial.	• Prova N1 e atividade em sala
• Unidade III- Nacionalidade	• 05/05	• Aulas expositivas, intercaladas com análise jurisprudencial.	• Prova N1 e N2 e atividade em sala
• UNIDADE IV-DIREITOS POLÍTICOS	• 06/05 a 13/05	• Aulas expositivas, intercaladas com análise jurisprudencial.	• Prova N2 e atividade em sala
• UNIDADE V-DOS DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS	• 19/05 a 20/05	• Aulas expositivas, intercaladas com análise jurisprudencial.	• Prova N2 e atividade em sala
• UNIDADE VI - GARANTIAS PROCESSUAIS	• 26/05 a 27/05	• Aulas expositivas, intercaladas com análise jurisprudencial.	• Prova N2 e atividade em sala

VIII - AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: duas provas, cada qual com peso 10,0(dez), com consulta somente a legislação não comentada fornecida pelo professor. A primeira prova será composta por 3(três) questões de assinalar e 5(cinco) questões discursivas. A segunda prova será composta por 10(dez) questões de assinalar. A terceira nota composta por quatro atividades realizadas em sala de aula, com peso 2,5 cada. O aluno que não comparecer a aula no dia da atividade terá quinze dias, contados da realização da mesma, para solicitar ao docente atividade substitutiva e poderá realiza-la em outra data, com peso 2,0.</p> <p>CÁLCULO DA MÉDIA: $N1+N2+N3 = \text{Média Final}$</p> <p>3</p>
Data de Realização da N1	22.04

Data de Realização da N2	23.06
Data de Realização da N3	1a. atividade: 09.06 2a. atividade: 10.05 3a. atividade: 16.06 4a. atividade: 17.06
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	01 de julho
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	08 de julho

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica	FERNANDES, Bernardo Gonçalves, Curso de Direito Constitucional . 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. SARLET, Ingo W; MARINONI, Luiz; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional . São Paulo: RT, 2013. BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.
Complementar	CARVALHO, Kildare Gonçalves. Direito constitucional : teoria do estado e da constituição, direito constitucional positivo. 16. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009. 1587 p. SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais . Porto Alegre: Livraria do advogado, 1998-2010. SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2007-2009. LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado . 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009-2010. SILVA, Virgílio Afonso da. Direitos fundamentais : conteúdo essencial, restrições e eficácia. São Paulo: Malheiros, 2009. 279 p. (Teoria e Direito Público).

Docente(s): ROGÉRIO DUARTE DA SILVA

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
Florianópolis – SC – CEP 88050-001
Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	DIREITO CONSTITUCIONAL III		
Professor(a)	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS		
Código	1052	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL II
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Estrutura e organização do Estado Brasileiro. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. Organização dos Poderes. Funções essenciais à Justiça. Tributação e Orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social.

III – OBJETIVOS

Geral	<ul style="list-style-type: none"> - Possibilitar a compreensão do Direito Constitucional, na sua dimensão principiológica, normativa e política, destacando a interpretação desenvolvida pelo Supremo Tribunal Federal da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e as interfaces entre o Direito Constitucional, a Teoria do Estado e a Ciência Política.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Compreender a forma do Estado na Constituição Federal 1988, a partir do seu vínculo com a conceito do Estado Democrático de Direito. - Analisar e apreender a organização do Estado na Constituição Federal de 1988, com destaque para o conceito de federalismo e o sistema de controle espacial e vertical do poder. - Analisar o modelo tripartido do poder, sua elaboração clássica e a nova separação dos poderes no Estado brasileiro do século XXI. - Dispor sobre o Poder Legislativo e suas relações com o aprimoramento da democracia representativa. - Apresentar o Poder Executivo e o presidencialismo de coalizão. - Estudar o Poder Judiciário, o ativismo judicial e a sua legitimidade. - Compreender a importância do Ministério Público, da Advocacia Pública, Defensoria Pública e Advocacia Privada como funções essenciais para o acesso à justiça. - Apresentar o sistema constitucional tributário de forma sucinta, destacando os princípios correlatos e os limites ao poder de tributação. - Analisar o sistema constitucional financeiro, destacando os princípios correlatos, elementos formadores e as regras para o saneamento das finanças públicas. - Analisar a ordem econômica na Constituição Federal de 1988, no momento de sua promulgação e refletir criticamente sobre as emendas constitucionais relacionadas ao tema, vislumbrando uma nova ordenação entre o Estado, a Constituição Federal e a Economia. - Estudar a Ordem Social na Constituição Federal de 1988, no contexto da periferia do capitalismo, apontando os desafios constitucionais para a efetivação dos direitos sociais contidos na carta.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Adequada leitura e compreensão das normas constitucionais;
- Interpretação e aplicação do Direito Constitucional;
- Pesquisa e utilização da Constituição Federal de 1988, no reconhecimento de sua influência nas demais legislações, como também a análise da jurisprudência sob a perspectiva constitucional;
- Utilização de raciocínio jurídico, com destaque para o desenvolvimento da lógica jurídica;
- Desenvolvimento de argumentação e capacidade de persuasão negocial com vistas ao aumento da força normativa da Constituição;
- Desenvolvimento de habilidades para análises de conjuntura e reflexão crítica, tendo como parâmetro a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

V- RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Administrativo, Teoria Geral do Processo, Direito Processual Constitucional, Direito Tributário, Direito Financeiro, Direito Econômico e Direito Social.
Relação horizontal	Ciência Política, Teoria do Estado, História do Direito, Hermenêutica Jurídica, Direitos Humanos, Teoria do Direito e Direito Internacional Público.

VI- CONTEUDO

* Apresentação do Plano de Ensino. Metodologia de trabalho. Sistema de avaliação.

6.1. Formas de Estado: Conceito e tipologia.

6.1.1. Sobre o federalismo: Uma análise particular.

6.1.1.1. Características: O federalismo e o Estado contemporâneo.

6.1.1.2. O federalismo no Brasil.

6.1.1.3. Sobre o federalismo na Constituição Federal de 1988: O federalismo cooperativo e seus desafios.

6.1.2. A União como ente federativo e os entes federados.

6.1.3. Autonomia e repartição de competências: Técnicas constitucionais.

6.1.4. Federalismo e intervenção federal.

6.2. Organização dos poderes da república:

6.2.1. Sobre Montesquieu, a governabilidade e a democracia no século XXI.

6.2.2. Do Poder Legislativo.

6.2.2.1. Congresso Nacional.

6.2.2.2. Sistema de imunidades.

6.2.2.3. Do processo legislativo.

6.2.3. Sobre o novo papel do Tribunal de Contas na ordem constitucional.

6.2.4. Do Poder Executivo: sobre o presidencialismo de coalizão.

6.2.4.1. Eleição.

6.2.4.2. Ministros de Estado.

6.2.4.3. Sistema de responsabilização do Presidente da República.

6.2.5. Do Poder Judiciário: Sobre os juízes, o Poder Judiciário e o Estado contemporâneo.

6.2.5.1. Organização do judiciário no Brasil: disposições gerais.

6.2.5.3. Sobre a EC.45/2004.

6.2.5.4. Jurisdição constitucional e competências do STF e do STJ.

6.3. Funções essenciais à Justiça.

6.3.1. Sobre o Ministério Público.

6.3.2. Sobre a Defensoria Pública.

6.3.3. Sobre a Advocacia Pública e Privada.

6.4. Sistema constitucional das crises.

6.4.1. Relações entre o Direito e a Política: Estado de Direito, democracia e autoritarismo.

6.4.2. Mecanismos de superação da crise: Estado de Defesa e Estado de Sítio.

6.5. Sistema constitucional financeiro.

6.5.1. Princípios constitucionais do direito financeiro.

6.5.2. Regras de saneamento das finanças públicas.

6.6. Sobre a ordem econômica:

6.6.1. Princípios constitucionais da ordem econômica.

6.6.2. Formas de intervenção do Estado na economia.

6.7. Sobre a ordem social.

6.7.1. Princípios da ordem social:

6.7.2. Efetivação dos direitos sociais e paternalismo: o eterno debate.

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação

• INTRODUÇÃO Apresentação do Programa de Ensino	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade I Estrutura do Estado	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade I Sobre o federalismo	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade I A União e os entes federativos	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade I Autonomia e distribuição de competências	• 4 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade I Intervenção federal.I.	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade II Sobre a República	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade II Sobre a organização dos Poderes	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade II Do Poder Legislativo	• 8 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Avaliação.N.1.	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Avaliação objetiva e dissertativa
• SEMINÁRIOS - Semana.1.0.	• 2 h/a	• Seminário discente	• Análise do conteúdo da exposição, qualidade, acuidade técnica, limitação ao tempo, pesquisa bibliográfica e jurisprudencial.
• Unidade II Do Poder Executivo	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade II Do Poder Judiciário	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• SEMINÁRIOS - Semana.2.0.	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Análise do conteúdo da exposição, qualidade, acuidade técnica, limitação ao tempo, pesquisa bibliográfica e jurisprudencial.
• Unidade III Funções essenciais à justiça	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.

• Unidade II Defensoria Pública e advocacia pública e privada	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Seminários - Semana. 3.0.	• 2 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Análise do conteúdo da exposição, qualidade, acuidade técnica, limitação ao tempo, pesquisa bibliográfica e jurisprudencial.
• Unidade III Sistema constitucional de crises	• 4 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade IV Sistema Financeiro constitucional	• 6 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa
• Unidade V	• 6 h/a	• Aula expositiva dialogada	• Verificação da compreensão dos institutos através da realização de prova escrita, participação e pesquisa
• Avaliação	• 4 h/a	• Aula expositiva dialogada	• N.2. Avaliação dissertativa e objetiva

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação

Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

Quatro avaliações, todas feitas em sala de aula, o sistema de avaliação também terá em consideração o comportamento do discente e seu envolvimento com o processo pedagógico:

1.0. Primeira avaliação (N1) : Avaliação elaborada com 10 (dez) questões, cinco discursivas e cinco objetivas, valendo cada uma 1 (um) ponto, realizada individualmente e sem consulta a nenhum tipo de material. Predominantemente sobre forma de estado, federalismo, entes federados e poderes da república.

2.0. Segunda avaliação (N2): Avaliação elaborada com 10 (dez) questões objetivas, valendo cada uma 1 (um) ponto, realizada individualmente e sem consulta a nenhum tipo de material. Predominantemente sobre os poderes da república, legislativo, executivo e judiciário, as funções essenciais à justiça, o sistema constitucional de crises e as ordens tributária, financeira, econômica e social.

3.0. Terceira avaliação (N3): Será dividida em duas partes, sendo a primeira (N.3.1) um seminário valendo 5,0 (cinco) pontos, conforme o regimento abaixo; e a segunda parte (N.3.2);

3.1. Sobre os seminários:

a) Os seminários serão registrados em áudio e fotografia;

b) A nota aferida levará em consideração a apresentação, fluência, adequação conceitual, profundidade da pesquisa bibliográfica e jurisprudencial, limitação ao tempo de 30 (trinta) minutos por grupo e qualidade das respostas apresentadas pelos alunos, na forma de uma folha de avaliação que estará disponível aos discentes no sistema acadêmico e precisará ser entregue preenchida pelos discentes ao professor no dia do seminário;

c) Os grupos formados terão entre 5(cinco) e 4(quatro) pessoas;

d) Nas duas primeiras semanas de aula os discentes formarão seus grupos;

e) Na terceira semana de aula haverá um sorteio que terá como objetos os temas e a data da apresentação, os seminários ocorrerão nas últimas semanas do curso a partir do dia 19 de novembro de 2014;

f) As notas serão aferidas individualmente, e a ausência de um membro do grupo não implicará na alteração da data de apresentação;

g) Os discentes não integrados em nenhum grupo, ou que ingressarem no curso em momento posterior à inscrição, serão agrupados pelo docente que também definirá

	<p>a data da apresentação do seminário;</p> <p>h) Os temas dos seminários serão selecionados pelo docente, entre os conteúdos da disciplina;</p> <p>i) O grupo precisará apresentar um trabalho escrito com até 10 (dez) laudas, observando as normas da ABNT, na data do seminário.</p> <p>3.2. A segunda parte da N.2 será realizada pela elaboração de um texto manuscrito pelos discentes, que valerá 5,0 (cinco) pontos, desenvolvido em sala individualmente ou em dupla no dia 10/10/2014, tendo como objeto de análise o conteúdo da disciplina e os elementos trazidos pela palestra do Prof Dr Renato Lessa no FORUM Senado Federal 2012 que será exibido no dia 03.10.2014, a avaliação terá como diretriz uma pergunta elaborada pelo docente e considerará a correção ortográfica do texto, sua introdução, desenvolvimento e conclusão, referências institucionais e legislativas.</p> <p>O texto poderá ocupar no máximo uma folha de almaço, quatro laudas, com destaque para a interpretação da palestra a partir do conteúdo da disciplina e desenvolvimento de uma argumentação jurídica com base na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.</p> <p>3.3. Nos termos do regimento institucional, a não realização de alguma das atividades da N.3 não será passível de substituição.</p> <p>4.0. As avaliações serão cumulativas;</p> <p>5.0. A consideração do comportamento do aluno dar-se-á cotidianamente, em aferição dos seus questionamentos apresentados, a composição do diálogo e contribuição/participação no debate em sala.</p> <p>6.0. Na hipótese de anulação de alguma questão das avaliações supracitadas, o ponto será acrescido na nota de todos os discentes.</p> <p>7.0. As avaliações substitutivas e o exame final serão compostos por 10 (dez) questões objetivas, tendo início em todas as hipóteses a partir das 8:00 hs.</p>
Data de Realização da N1	16/09/2014
Data de Realização da N2	10/10/2014 - Texto sobre Representação Política valendo 5,0 (cinco) pontos. Os seminários ocorrerão a partir do dia 19/11/2014.
Data de Realização da N3	18/11/2014
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	05/12/2014
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	09/12/2014

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica	<p>FERNANDES, Bernardo Goncalves, Curso de Direito Constitucional. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.</p> <p>BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 2009-2012.</p> <p>SARLET, Ingo W; MARINONI, Luiz; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: RT, 2012.</p>
Complementar	<p>ACKERMAN, Bruce. A nova separação dos poderes. Lumen Juris: Rio de Janeiro, 2009.</p> <p>AGRA, Walter Moura de; BONAVIDES, Paulo. MIRANDA, Jorge. Comentários à Constituição Federal de 1988. Forense: Rio de Janeiro, 2009.</p> <p>GRAU, Eros Roberto. A ordem econômica na Constituição de 1988. 11. ed. São Paulo: Malheiros, 1998-2010.</p> <p>BERCOVICI, Gilberto. Dilemas do Estado Federal Brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.</p> <p>BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 18. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2007-2009.</p>

Docente(s): SAMUEL MARTINS DOS SANTOS

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
Florianópolis – SC – CEP 88050-001
Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br



Faculdade Cesusc

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO AMBIENTAL E ECOLOGIA			
Professor(a)	MARIA LEONOR PAES CAVALCANTI FERREIRA CODONHO			
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO ADMINISTRATIVO I, DIREITO CONSTITUCIONAL III	
Fase	8ª	Ano/Semestre	2016/2	Nº Horas/Aula 40

II– EMENTA

Conceito e princípios do Direito Ambiental. Ecologia e Meio Ambiente. A crise ambiental. O movimento ecológico. Ecodesenvolvimento e desenvolvimento sustentável. Direito e recursos ambientais. Direito Ambiental brasileiro. Direito Ambiental comparado. Tratados e convenções internacionais e princípios legais supranacionais para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável. Educação ambiental.

III – OBJETIVOS

Geral	
Específicos	

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

--

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	
Relação horizontal	

VI– CONTEUDO

--

VII– CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
•	•	•	•

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:
Data de Realização da N1	
Data de Realização da N2	
Data de Realização da N3	

Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	

IX- BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> • MELO, Fabiano. Direito Ambiental. São Paulo: Método, 2017. • • LEITE, José Rubens Morato (Org.). Manual de Direito Ambiental. São Paulo: Saraiva, 2015. • • MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito ambiental brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2017. • •
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> • FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 902 p. • • FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. Curso de direito ambiental. 6. ed rev. atual. amp. São Paulo: RT, 2013. • • ARAGÃO, Maria Alexandra de Sousa. O princípio do nível elevado de proteção e a renovação ecológica do Direito do Ambiente e dos resíduos. Lisboa: Almedina, 2006. • • ALBUQUERQUE, Letícia. Poluentes Orgânicos Persistentes: uma análise da Convenção de Estocolmo. Curitiba: Juruá, 2006. • • DANTAS, Marcelo Buzaglo. Ação civil pública e meio ambiente: teoria geral do processo, tutela jurisdicional e execução, cumprimento. São Paulo: Saraiva, 2009. 438 p.

Docente(s): MARIA LEONOR PAES CAVALCANTI FERREIRA CODONHO

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)

Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br

			
PLANO DE ENSINO			
I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA			
Nome	DIREITO ADMINISTRATIVO I		
Professor(a)	CRISTINA MENDES BERTONCINI CORREA		
Código	24	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL III
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Conceito e princípios do Direito Administrativo. Relação jurídico-administrativa: princípios. Função administrativa: poder de polícia, serviço público e fomento. Intervenção no domínio econômico. Organização administrativa: administração direta e indireta. Administração delegada. Domínio público. Intervenção do Estado na propriedade privada. Teoria geral do ato administrativo.

III – OBJETIVOS

Geral	Proporcionar ao aluno os instrumentos necessários para a incursão nos temas fundamentais do Direito Administrativo, sua gênese, princípios e conceitos, relacionando a disciplina com o Direito Público, especialmente, com o Direito Constitucional.
Específicos	1. Proporcionar ao aluno um contato com as discussões mais recentes sobre os tópicos atuais da matéria; 2. Possibilitar o aprofundamento teórico e prático sobre algumas categorias-chaves e questões clássicas deste campo do conhecimento jurídico; 3. Promover o debate das diversas concepções e orientações doutrinárias, em um ambiente de liberdade de opinião e pluralismo ideológico; 4. Estimular a leitura de textos atuais e clássicos, com a análise e crítica aos mesmos;

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
 Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica; julgamento e tomada de decisões relativos aos casos concretos;

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional; Direito Processual Civil; Direito Civil; Direito Urbanístico; Pesquisa e Prática em Direito;
Relação horizontal	Direito Civil (Responsabilidade Civil) Direito Processual Civil II

VI– CONTEUDO

UNIDADE I – O DIREITO ADMINISTRATIVO NO CONTEXTO DO ESTADO CONSTITUCIONAL DE DIREITO:

- 1.1 Configuração do Direito Administrativo: conceito de Direito Administrativo;
- 1.2 Evolução Histórica do Direito Administrativo; Sistemas Administrativos. Fontes do Direito Administrativo; Legislação e ausência de codificação;
- 1.3 Interpretação do Direito Administrativo; o Direito Administrativo e os outros ramos do Direito;
- 1.4 Princípios do Direito Administrativo: Legalidade; Impessoalidade; Moralidade; Publicidade; Eficiência; Supremacia do Interesse Público; Segurança jurídica; Razoabilidade; Proporcionalidade; Devido processo legal; Motivação; Autotutela;
- 1.5 Poderes Administrativos
 - 1.5.1 Poder de polícia da administração pública
 - 1.5.2 As atividades da Administração Pública

UNIDADE II – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BRASILEIRA**2.1 A Administração Pública no contexto do Estado e do Governo****2.1.1 Noção de Administração Pública****2.2 Descentralização e Desconcentração na Administração Pública****2.2.1 Noções, diferenças e tipos de descentralização administrativa****2.2.2 Descentralização administrativa e política****2.2.3 Noção de desconcentração****2.3 Órgãos públicos****2.3.1 Classificação dos órgãos públicos****2.4 Administração Direta e Indireta****2.4.1 Formas de controle sobre a Administração Indireta****2.4.2 Entidades da Administração Indireta****2.4.2.1 Autarquias****2.4.2.2 Fundações Públicas****2.4.2.3 Empresas Públicas****2.4.2.4 Sociedades de Economia Mista****2.4.3 Entidades Paraestatais / Terceiro Setor****UNIDADE III - ATO ADMINISTRATIVO****3.1. Noção****3.2. Elementos****3.3. Perfeição, vigência, validade e eficácia****3.4. Classificações****3.5. Atributos****3.6. Vícios****3.7. Convalidação****3.8. Desfazimento****UNIDADE IV - SERVIÇO PÚBLICO****4.1. Caracterização, princípios diretores, tipologia, modos de prestação****4.2. Concessão de serviço público****4.3. Permissão de serviço público****4.4. Autorização de serviço público****4.5. Outros institutos****UNIDADE V - LIMITAÇÕES AO DIREITO DE PROPRIEDADE E INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO****6.1. Noções****6.2. Restrições administrativas em geral****6.3. Tombamento, ocupação temporária, requisição administrativa, servidão administrativa, desapropriação****6. 4. Intervenção do Estado no domínio econômico: repressão ao abuso do poder econômico****UNIDADE VI – – BENS PÚBLICOS****5.1. Noção****5.2. Classificação****5.3. Afetação****5.4. Regime jurídico****5.5. Uso de bens públicos por particulares****5.6. Aquisição e alienação de bens públicos****VII– CRONOGRAMA E METODOLOGIA**

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Apresentação da Disciplina e da Professora; Unidade 1	• 19/02/2015	• Aula Expositivo-dialogada	• N1

• UNIDADE 1	• 19/02/2015 A 05/03/2015	• Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares	• N1
• UNIDADE 2	• 06/03/2015 A 26/03/2015	• Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares	• N1
• PRIMEIRA AVALIAÇÃO - N1	• 27/03/2015	• AVALIAÇÃO	• N1
• DEVOLUÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA EM SALA DE AULA	• 02/04/2015	• Correção oral e debate sobre as questões da Prova	•
• UNIDADE 3	• 09/04/2015 A 17/04/2015	• Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares	• N2
• UNIDADE 4	• 23/04/2015 A 07/05/2015	• Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares	• N2
• SEGUNDA AVALIAÇÃO - N2	• 08/05/2015	• AVALIAÇÃO	• N2
• DEVOLUÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA EM SALA DE AULA	• 14/05/2015	• Correção oral e debate sobre as questões da Prova	•
• UNIDADE 5	• 14/05/2015 A 22/05/2015	• Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares	• N3
• UNIDADE 6	• 28/05/2015 A 25/06/2015	• Aula Expositiva-dialogada Atividades Complementares	• N3
• SEMANA DE MONOGRAFIA	• 08/06/2015 A 12/06/2015	• ATIVIDADE COMPLEMENTAR	•
• TERCEIRA AVALIAÇÃO	• 25/06/2015	• AVALIAÇÃO	• N3
• DEVOLUÇÃO E CORREÇÃO DA PROVA EM SALA DE AULA	• 26/06/2015	• Correção oral e debate sobre as questões da Prova	•
• PROVA SUBSTITUTIVA	• 02/07/2015	• PROVA SUBSTITUTIVA	• N1, N2 E N3
• EXAME FINAL	• 09/07/2015	• EXAME FINAL	• N1, N2, N3

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Provas discursivas/objetivas obrigatórias; Atividades Complementares facultativas;
Data de Realização da N1	27/03/2015
Data de Realização da N2	08/05/2015
Data de Realização da N3	25/06/2015
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que:

	(a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	02/07/2015
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	09/07/2015

IX– BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 21. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007-2010. • JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2008-2010. • MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. 12. ed. São Paulo: RT, 2008-2013.
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> • BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 19. ed. São Paulo: Malheiros, 2006. • CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. Administração Pública democrática e supremacia do interesse público: novo regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais estruturantes. Curitiba: Juruá, 2015. • DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2007-2008. • FURTADO, Lucas Rocha. Curso de direito administrativo. Belo Horizonte: Fórum, 2007-2010. • MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 17. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

 Docente(s): CRISTINA MENDES BERTONCINI CORREA

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
Florianópolis – SC – CEP 88050-001
Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br

**Faculdade Cesusc****PLANO DE ENSINO****I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	DIREITO ADMINISTRATIVO II		
Professor(a)	CRISTINA MENDES BERTONCINI CORREA		
Código	29	Pré-requisito	DIREITO ADMINISTRATIVO I
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Agentes Públicos. Licitações. Contratos administrativos. Responsabilidade extra-contratual do Estado. Controle da Administração pública. Direito Processual Administrativo: conceito e princípios; finalidades, modalidades e fases do processo administrativo.

III – OBJETIVOS

Geral	Compreender o direito administrativo brasileiro, a partir do estudo dos princípios fundamentais, introduzindo o aluno na temática do Novo Direito Administrativo, dotando-o de conceitos básicos para a compreensão do funcionamento da estrutura administrativa nacional, bem como, da legislação em vigor, considerando as necessidades de pacificação social e aplicação do Direito Material.
Específicos	Formar o conhecimento crítico acerca das normas e princípios aplicáveis ao Direito Administrativo Brasileiro para que compreendam a Administração Pública brasileira e os seus mecanismos de licitação e contrato administrativo. Estudar os agentes públicos e suas categorias e a aplicação prática das jurisprudências dos Tribunais Superiores sobre o Assunto. Formar o conhecimento sobre a responsabilidade civil do Estado e controle da Administração Pública Compreender o controle da Administração pública e o direito processual administrativo.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas; - interpretação e aplicação do Direito;- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos; correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito; - utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;- julgamento e tomada de decisões.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Constitucional Direito Processual Civil e Penal Direitos Humanos
Relação horizontal	Direito Processual Civil III Pesquisa e Prática em Direito I

VI– CONTEUDO

UNIDADE I – LICITAÇÃO 1 Regime Jurídico da Licitação: a legislação sobre licitação; os princípios da licitação; pressupostos da licitação; obrigação de licitar 2 O objeto licitável, a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação 3 Modalidades de licitação. Registro de Preços 4 Tipos de licitação 5 Etapas internas e externas da licitação; fases da licitação: o edital, a habilitação, o julgamento, homologação e

adjudicação 6 Regras especiais para licitações; recursos administrativos; revogação e anulação da licitação;

UNIDADE II – CONTRATOS ADMINISTRATIVOS 1. O contrato administrativo no direito positivo brasileiro; contrato administrativo e contrato de direito privado. 2 Características do contrato administrativo - as cláusulas exorbitantes 3 Rescisão do contrato administrativo. 4 Modalidades de contratos administrativos e novas figuras contratuais administrativas. 5 Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo - A cláusula rebus sic stantibus - A teoria da Imprevisão - As cláusulas de reajuste de preços

UNIDADE III - AGENTES PÚBLICOS 1. Classificação dos agentes públicos 2. Regime constitucional dos servidores públicos 3. Regime legal dos servidores públicos 4. Atualidades

UNIDADE IV – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1 Conceito de Processo Administrativo 2 Requisitos 3 Objetivos do Processo Administrativo 4 Espécies 5 Fases 6 Princípios. 7 Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

UNIDADE V - CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1. O Controle da Administração Pública. 2. Controle interno e externo. 3. Controle parlamentar direto. Controle pelo Tribunal de Contas. 4. Controle jurisdicional. 5. Controle pela Sociedade;

UNIDADE VI - RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO 1. Evolução histórica 2. Responsabilidade extracontratual do Estado 3. Responsabilidade objetiva 4. Causas de exclusão total ou parcial da responsabilidade 5. Direito de regresso;

VII– CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• APRESENTAÇÃO PROFESSORA E DO PLANO DE ENSINO - Início da Unidade 1	• 30/07/2015	• Aula Expositiva Dialogada	• N1
• UNIDADE 1 - LICITAÇÃO	• 30/07/2015 A 20/08/2015	• Aula Expositiva Dialogada	• N1
• Unidade 2 - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	• 21/08/2015 a 10/09/2015	• Aula Expositiva Dialogada	• N1
• REALIZAÇÃO DA N1	• 11/09/2015 (SEXTA-FEIRA)	• PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA	• N1
• ENTREGA DA PROVA E CORREÇÃO EM SALA DE AULA FECHAMENTO DAS UNIDADES 1 E 2	• 17/09/2015	• ENTREGA DA PROVA E CORREÇÃO EM SALA COM EXPLICAÇÃO DE CADA QUESTÃO;	
• UNIDADE 3 - AGENTES PÚBLICOS	• 18/09/2015 A 08/10/2015	• Aula Expositiva Dialogada	• N2
• UNIDADE 4 - PROCESSO ADMINISTRATIVO	• 09/10/2015 A 22/10/2015	• Aula Expositiva Dialogada	• N2
• REALIZAÇÃO DA N2	• 23/10/2015 (SEXTA-FEIRA)	• PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA	• N2
• ENTREGA DA PROVA E CORREÇÃO EM SALA DE AULA E FECHAMENTO DAS UNIDADES 3 E 4	• 29/10/2015	• ENTREGA DA PROVA E CORREÇÃO EM SALA COM EXPLICAÇÃO DE CADA QUESTÃO	•
• UNIDADE 5 - CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO	• 30/10/2015 A 06/11/2015	• Aula Expositiva Dialogada	• N3

• SEMANA DE MONOGRAFIA	• 12 e 13 DE NOVEMBRO	• ASSISTIR MONOGRAFIAS	• ATV. COMPL. ENTREGAR 1 RELATÓRIO - 1,0 NA N3
• UNIDADE 6 - RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO	• 19/11/2015 A 04/12/15	• Aula Expositiva Dialogada	• N3
• REALIZAÇÃO DA N3	• 27/11/2015 (SEXTA-FEIRA)	• PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA	• N3
• ENTREGA DA N3	• 03/12/2015	• DEVOLUÇÃO E CORREÇÃO DA N3 E INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA SUBSTITUTIVA E EXAME FINAL	•
• PROVA SUBSTITUTIVA	• 10/12/2015 (QUINTA-FEIRA)	• PROVA SUBSTITUTIVA	•
• EXAME FINAL	• 17/12/2015 (QUINTA-FEIRA)	• EXAME FINAL	•

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: 03 Provas - Discursiva/objetiva; PODERÃO SER realizadas Atividades Complementares para melhor aprendizagem da disciplina que poderão acarretar acréscimos nas provas;
Data de Realização da N1	11/09/2015 (sexta-feira) - Prova Escrita - discursiva e objetiva
Data de Realização da N2	23/10/2015 (sexta-feira) - Prova Escrita - discursiva e objetiva
Data de Realização da N3	27/11/2015 (sexta-feira) - Prova Escrita - Discursiva e Objetiva
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	10/12/2015
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida

	por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	17/12/2015

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> • CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2008-2013. • • DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2008-2011. • • BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de direito administrativo. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2008-2013. • •
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> • CORRÊA, Cristina Mendes Bertoni. Prática administrativa para o exame de ordem. São Paulo: Conceito Editorial, 2011. 176 p. • • JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 15. ed. São Paulo : Dialética, 2005-2008. • • CRISTÓVAM, José Sérgio da Silva. Administração pública democrática e supremacia do interesse público: novo regime jurídico-administrativo e seus princípios constitucionais estruturantes. Curitiba: Juruá, 2015 (Capítulo 6). • • NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação pública e contrato administrativo. Curitiba: Zênite, 2008. 632 p. • • ROSILHO, André. Licitação no Brasil. São Paulo: Malheiros Editores, 2013. • •

Docente(s): CRISTINA MENDES BERTONCINI CORREA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
 Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)
 Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC
 CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br



Faculdade Cesusc

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO TRIBUTÁRIO I				
Professor(a)	CAROLINA SENA VIEIRA				
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO ADMINISTRATIVO I, DIREITO CONSTITUCIONAL III		
Fase	8ª	Ano/Semestre	2016/2	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Conceitos do Direito Tributário. Tributo: conceito, espécies, classificações. Sistema constitucional tributário. Competência impositiva. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Repartição constitucional da receita tributária. Impostos federais, estaduais e municipais.

III – OBJETIVOS

Geral	
Específicos	

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

--

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	
Relação horizontal	

VI– CONTEUDO

--

VII– CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
•	•	•	•

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:
Data de Realização da N1	
Data de Realização da N2	
Data de Realização da N3	
Crêterios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média

	aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	

IX- BIBLIOGRAFIA

Básica	<ul style="list-style-type: none"> AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. São Paulo: Saraiva. 2012. CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de direito tributário. São Paulo, Saraiva. 2010. MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros. 2007-2010.
Complementar	<ul style="list-style-type: none"> PAULSEN, Leandro. Curso de direito tributário. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008. CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros. 2005. MELO, José Eduardo Soares. Curso de direito tributário. São Paulo: Dialética. 2005. MARTINS, Ives Gandra da Silva (Coord.). Curso de direito tributário. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. 1173 p. BECKER, Alfredo Augusto. Teoria geral do direito tributário. 4. ed. São Paulo: Noeses, 2007. 727 p.

 Docente(s): CAROLINA SENA VIEIRA
FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)

Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC

CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br



Faculdade Cesusc
PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO TRIBUTÁRIO II			
Professor(a)	CAROLINA SENA VIEIRA			
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO TRIBUTÁRIO I	
Fase	9ª	Ano/Semestre	2017/1	Nº Horas/Aula 80

II – EMENTA

Normas Gerais de Direito Tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário.

III – OBJETIVOS

Geral	Geral Possibilitar ao graduando o conhecimento e domínio dos instrumentos conceituais e técnicos utilizados no Direito Tributário.
Específicos	Problematicar, a partir de um enfoque crítico, o conteúdo em pauta, considerando a inserção e a prática social do profissional do Curso de Direito na área do Direito Tributário.

IV – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
Interpretação e aplicação do Direito Tributário.

V – RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processual, Hermenêutica Jurídica.
Relação horizontal	Direito Empresarial

VI – CONTEUDO

1. Obrigação tributária e responsabilidade tributária.
 - 1.1 Revisão conceito de tributo. Regra- matriz de incidência tributária. Critério material, temporal e espacial. Sujeito ativo e passivo tributário. Base de cálculo e alíquota.
 - 1.2 Obrigação tributária: principal e acessória. Capacidade tributária. Domicílio tributário.
 - 1.3 Responsabilidade tributária. Responsabilidade por sucessão: a) imóveis; b) morte; c) móveis; fusão, incorporação, cisão de pessoa jurídica; d) aquisição de fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional; e) por infração; f) substituição tributária: “para frente” e “para trás”.
2. Crédito tributário.
 - 2.1 Constituição do crédito tributário. Lançamento de ofício, declaração e homologação. Arbitramento. Revisão do lançamento. Lei aplicável ao lançamento.
 - 2.2 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: a) moratória; b) parcelamento; c) depósito; d) procedimento administrativo; e) decisão judicial.
 - 2.3 Extinção do crédito tributário.
 - 2.4 Exclusão do crédito tributário.
 - 2.5 Garantias e privilégios do crédito tributário.
3. Administração tributária.
4. Processo Tributário
 - 4.1. Processo Administrativo Tributário
 - 4.2. Processo Judicial Tributário
 - 4.2.1. Mandado de Segurança
 - 4.2.2. Ação Anulatória de débito fiscal
 - 4.2.3. Ação declaratória de inexistência de relação jurídica tributária
 - 4.2.4. Ação de repetição de indébito
 - 4.2.5. Consignação em pagamento
 - 4.2.6. Embargos à execução fiscal
 - 4.2.7. Exceção de pré-executividade
 - 4.2.8. Medida cautelar em matéria tributária

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> 1. Obrigação tributária e responsabilidade tributária. 1.1 Revisão conceito de tributo. Regra- matriz de incidência tributária. Critério material, temporal e espacial. Sujeito ativo e passivo tributário. Base de cálculo e alíquota. 1.2 Obrigação tributária: principal e acessória. Capacidade tributária. Domicílio tributário. 1.3 Responsabilidade tributária. Responsabilidade por sucessão: a) imóveis; b) morte; c) móveis; fusão, incorporação, cisão de pessoa jurídica; d) aquisição de fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional; e) por infração; f) substituição tributária: "para frente" e "para trás". 2. Crédito tributário. 2.1 Constituição do crédito tributário. Lançamento de ofício, declaração e homologação. Arbitramento. Revisão do lançamento. Lei aplicável ao lançamento. 2.2 Suspensão da exigibilidade do crédito tributário: a) moratória; b) parcelamento; c) depósito; d) procedimento administrativo; e) decisão judicial. 2.3 Extinção do crédito tributário. 2.4 Exclusão do crédito tributário. 2.5 Garantias e privilégios do crédito tributário. 3. Administração tributária. 4. Processo Tributário 4.1. Processo Administrativo Tributário 4.2. Processo Judicial Tributário 4.2.1. Mandado de Segurança 4.2.2. Ação Anulatória de débito fiscal 4.2.3. Ação declaratória de inexistência de relação jurídica tributária 4.2.4. Ação de repetição de indébito 4.2.5. Consignação em pagamento 4.2.6. Embargos à execução fiscal 4.2.7. Exceção de pré-executividade 4.2.8. Medida cautelar em matéria tributária 	<ul style="list-style-type: none"> De 13/02 a 05/04 De 10/04 a 21/06 	<ul style="list-style-type: none"> Aulas expositivas; atividades de fixação em sala Aulas expositivas; atividades de fixação em sala 	<ul style="list-style-type: none"> Prova escrita Duas provas escritas: uma sobre prescrição e decadência e outra com o restante do conteúdo

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: três provas escritas
Data de Realização da N1	06/04/2017
Data de Realização da N2	11/05/2017
Data de Realização da N3	22/06/2017
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não

ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.

**Data de Realização
da Prova
Substitutiva**

03/07/2017

Exame Final

Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).

Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.

**Data de Realização
do Exame Final**

10/07/2017

IX- BIBLIOGRAFIA

Básica

- ALEXANDRE, Ricardo. **Direito tributário esquematizado**. 4. ed. São Paulo: Método, 2009-2012.
-
- AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2007-2010.
-
- CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2007-2010.
-
-

Complementar

- COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.
-
- MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 31. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
-
- PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário**. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.
-
- SABBAG, Eduardo de Moraes. **Manual de direito tributário**: ideal para concursos públicos. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
-
- CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2005. 1016 p.

Docente(s): CAROLINA SENA VIEIRA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)

Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC

CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br



PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Nome	DIREITO CIVIL - CONTRATOS		
Professor(a)	ROGÉRIO DUARTE DA SILVA		
Código	25	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL I, DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Conceito e princípios do Direito dos Contratos. Teoria geral dos contratos. Institutos. Contratos em espécie. Relação de consumo.

III – OBJETIVOS

Geral	Conhecer o Direito Contratual, as regras próprias e suas espécies de manifestações jurídicas.
Específicos	Entender o Direito Contratual na conjuntura do Direito Civil; reconhecer os elementos fundamentais do contrato; saber as consequências jurídicas do contrato, em termos territoriais e espaciais; dominar as regras básicas de hermenêutica negocial e reconhecer as suas várias espécies, tudo isso na perspectiva constitucional, não olvidando da interpretação conforme dos institutos jurídicos.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Teoria do Direito, Direito Civil (Parte Geral e Obrigações), Direito do Consumidor, Direito Constitucional e Direito Processual Civil.
Relação horizontal	Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual.

VI– CONTEUDO

Conceito de contrato. Conceitos de fato, ato e negócio jurídicos. Princípios dos contratos e função social do contrato. Elementos do contrato. Interpretação contratual. Classificação dos contratos. Disposições Gerais dos Contratos. Contratos em espécie.

VII– CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• • Conceito de contrato. Conceitos de fato, ato e negócio jurídicos. Princípios dos contratos e função social do contrato. Elementos do contrato. Interpretação contratual. Classificação dos contratos.	• 1o bimestre	• • Aulas expositivas	• N1, N2 e N3
• • Institutos jurídicos das Disposições Gerais dos Contratos Contratos em espécie.	• 2o bimestre	• • Aulas expositivas e atividades simuladas	• N2 e N3

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>As avaliações N1 e N2 serão provas, que combinarão questões objetivas e práticas. As questões práticas consistirão na atribuição de um papel jurídico ao aluno para que ele interprete um caso concreto e solucione um conflito. A avaliação N3 consistirá na interpretação e confecção de um contrato em espécie, que será devidamente selecionado a partir dos encontros com o auxílio dos alunos. Rasuras (em questões discursivas), regra geral, não prejudicarão o(a) acadêmico(a), desde que seja possível ao docente entender o que o(a) autor(a) da resposta objetivava com o seu escrito. Todavia, a rasura em questão objetiva redundará em considerá-la errada. As questões discursivas devem ser respondidas de forma direta e, quando solicitado no enunciado, ser complementada com justificativa ou exemplo. O ônus do tempo da prova é do(a) aluno(a) (isto significa que o professor não ficará, além do horário estabelecido, aguardando o(a) discente findar o preenchimento da prova ou passando a limpo o que redigiu primariamente a lápis). Os(as) últimos três alunos(as) a findarem a prova sairão em conjunto, devendo os dois mais céleres (deste conjunto) esperarem o mais lento findar, desde que não extrapole o horário geral destinado à atividade. Na aplicação das N1, N2 e N3 será permitida a consulta à legislação (não comentada, nem anotada). Serão proibidas as seguintes condutas: a) empréstimo de material entre discentes; b) uso de qualquer equipamento de comunicação (ex. telefone celular); c) ingressar em sala de aula, em atraso, após a saída do primeiro(a) aluno(a) que já tenha findado a avaliação; d) sair da sala por qualquer motivo (mesmo para ir ao banheiro) sem entregar definitivamente a prova; e) qualquer conversa ou tentativa de comunicação entre os discentes; f) olhar para o lado (em especial para a prova de outro discente). Letra ininteligível terá seu conteúdo desprezado, salvo para atribuição de nota 0,0 (zero). A interpretação fará parte das provas (para o professor e para o aluno, na forma explicada no primeiro dia letivo). O conteúdo das avaliações será sempre cumulativo.</p> <p>A prova substitutiva e o exame final seguirão as mesmas regras estabelecidas para as N1, N2 e N3, com as seguintes alterações: A prova substitutiva e o Exame serão compostos por 5 (cinco) questões discursivas, não será permitida a consulta de qualquer material.</p> <p>Os pedidos de revisão de nota deverão ser encaminhados pela via prevista nas normas internas da Instituição de Ensino.</p>
Data de Realização da N1	08/09/2014
Data de Realização da N2	10/11/2014
Data de Realização da N3	A N3 será composta por trabalhos feitos em sala de aula. Um dos trabalhos será feito em conjunto com a disciplina de processo civil I. Um dos trabalhos consistirá na estruturação simulada contratual de uma associação civil.
CrITÉRIOS para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Artigo Art. 81 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	03/12/2014

Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	10/12/2014

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica	DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro : teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. São Paulo: Saraiva. 2010-2013. (Vol. 3). FRANCO, Vera Helena De Mello. Contratos : direito civil e empresarial. 4. Ed. São Paulo: RT, 2013. VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil : teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012-2013. 616 p. (Vol. 2).
Complementar	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo (Coord.). Novo curso de direito civil : obrigações. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 367 p. (Vol. 2). MONTEIRO. Washington de Barros. Curso de direito civil : direito das obrigações. São Paulo: Saraiva. 2011-2012. (Vol. 5) PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil : teoria geral das obrigações. Revisão de Guilherme Calmon Nogueira da Gama. 23. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010. (vol. 2) GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro : contratos e atos unilaterais. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. (Vol. 3). CARNACCHIONI, Daniel Eduardo. Curso de direito civil : Teoria geral das obrigações e dos contratos: institutos fundamentais. São Paulo: RT, 2013.

 Docente(s): ROGÉRIO DUARTE DA SILVA

Rodovia SC 401 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa
 Florianópolis – SC – CEP 88050-001
 Tel: (48) 3239-2600
www.cesusc.edu.br



Faculdade Cesusc

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	CONTRATOS EM ESPÉCIE			
Professor(a)	DANIEL GERALDO GEBLER			
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - CONTRATOS	
Fase	-100ª	Ano/Semestre	2016/2	Nº Horas/Aula 40

II– EMENTA

Classificação Geral dos Contratos. Contratos em Espécie: Promessa de Compra e Venda. Compra e Venda e Permuta. Doação. Empreitada. Mandato e Gestão de Negócios. Sociedade Civil. Parceria Rural. Constituição de Renda. Locação. Empréstimo. Fiança. Depósito. Seguro. Prestação de serviços. Comodato e mútuo. Contratos inominados. Contrato de Locação de imóveis. Contratos mercantis e agromercantis. Contratos bancários diversos. Penhor, seguro, comodato, depósito, preposição, representação, mandato, franchising, leasing, factoring, alienação fiduciária, reserva de domínio, transporte (pessoas e carga), cartão de crédito, shopping center. Importação e Exportação.

III – OBJETIVOS

Geral	
Específicos	

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

--

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	
Relação horizontal	

VI– CONTEUDO

--

VII– CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
•	•	•	•

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:
Data de Realização da N1	
Data de Realização da N2	

Data de Realização da N3	
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica	VENOSA, Silvio S. Direito Civil: Contratos em espécie . 12 ed. Atlas, 2019-2013. (v. 3) PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. Novo Curso de Direito Civil: Contratos em espécie . Tomo II. 5 ed. Saraiva, 2012. (v. 4) RIZZARDO, Arnaldo. Contratos de crédito bancário . 9. ed. Revista dos Tribunais, 2013.
Complementar	PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: contratos . 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006-2007. (v. 3). LISBOA, Roberto Senise. Manual de direito civil: contratos . 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. (v. 3). COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito civil: contratos . 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2012. (v. 3). VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil: teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 616 p. (Vol. 2). GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: contratos e atos unilaterais . 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. (Vol. 3)

Docente(s): DANIEL GERALDO GEBLER

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)

Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br

**Faculdade Cesusc****PLANO DE ENSINO****I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA**

Disciplina	DIREITO CIVIL - COISAS		
Professor(a)	ELISEU JUSEFOVICZ		
Código	1061	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES, DIREITO CIVIL - PARTE GERAL II
Curso	DIREITO	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Conceito, princípios e teorias do Direito das Coisas. Posse. Direitos reais. Propriedade. Disposições gerais sobre Direitos Reais sobre coisas alheias, suas espécies e Direito de Garantia. Espécies de Direito de Garantia.

III – OBJETIVOS

Geral	Compreender os instrumentos conceituais e técnicos acerca do Direito das Coisas no que concerne à posse, à propriedade e aos direitos reais limitados, a fim de apreender a utilidade prática destes institutos, para enfrentar problemas da realidade.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> - Estudar e apreender os elementos necessários para uma adequada interpretação e tutela da posse; - Refletir sobre os direitos reais, analisando a propriedade, os direitos de vizinhança, os condomínios, os direitos reais de gozo, fruição, de aquisição e de garantia, visando apreender os elementos necessários para uma melhor interpretação desses institutos do Direito Civil; - Analisar os institutos de direito real, encontrados no Código Civil brasileiro e suas correlações com outras legislações, em especial a Constituição da República Federativa do Brasil; - Desenvolver uma visão crítica dos institutos de direito real e da legislação civil brasileira. - Aprimorar habilidades para resolver situações conflituais sobre posse, propriedade, direitos reais de gozo e fruição, de aquisição e de garantia, a partir da aplicação de conceitos fundamentais e de uma leitura interpretativa da Constituição e do Código Civil;

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- Adequada leitura, compreensão e elaboração de textos ou atos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Oralidade.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	Direito Processual Civil III, Direito Administrativo II, Direito Penal II, Pesquisa e Prática em Direito I.
Relação horizontal	Direito Civil - Parte Geral, Obrigações e Contratos, Direito Empresarial, Direito Constitucional, Direito Processual Civil, Direito Ambiental, Direito da Propriedade Intelectual, Direito de Danos e Responsabilidade Civil, Direito Agrário e Urbano, Direito Administrativo, Direitos Humanos, História do Direito e Teoria do Direito.

VI- CONTEUDO

* Apresentação do Plano de Ensino. Metodologia de trabalho. Sistema de avaliação.

6.1 — Direito das coisas

6.1.1 Conceito e conteúdo do direito das coisas;

6.1.2 Princípios fundamentais e distinção entre direitos reais e pessoais;

6.2 — Posse

6.2.1 Conceito;

6.2.2 Teorias sobre a posse;

6.2.3 Classificação da posse;

6.2.4 Aquisição e perda da posse;

6.2.5 Efeitos da posse – Proteção possessória;

6.3 — Dos direitos reais;

6.4 — Da propriedade;

6.4.1 – Da aquisição da propriedade imóvel;

6.4.2 – Da aquisição da propriedade móvel;

6.4.3 – Da perda da propriedade;

6.5 – Dos direitos de vizinhança;

6.6 – Do condomínio geral;

6.7 – Do condomínio edilício;

6.8 – Da propriedade resolúvel;

6.9 – Da propriedade fiduciária;

6.10 – Da superfície;

6.11 – Das servidões;

6.12 – Do usufruto;

6.13 – Do uso;

6.14 – Da habitação;

6.15 – Da concessão de uso especial para fins de moradia;

6.16 – Da concessão de direito real de uso;

6.17 – Do direito do promitente comprador;

6.18 – Do penhor;

6.19 – Da hipoteca;

6.20 – Da anticrese;

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Unidade I - Direito das coisas;	• 2 h/aula;	• Aula expositiva dialogada;	• Verificação da compreensão dos institutos por meio da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade II - Da posse;	• 12 h/aula;	• Aula expositiva dialogada;	• Verificação da compreensão dos institutos por meio da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade III - Direitos reais;	• 4 h/aula;	• Aula expositiva dialogada;	• Verificação da compreensão dos institutos por meio da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade IV - Da propriedade em geral: aquisição e perda;	• 14 h/aula;	• Aula expositiva dialogada;	• Verificação da compreensão dos institutos por meio da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade V - Direitos de vizinhança;	• 12 h/aula;	• Aula expositiva dialogada;	• Verificação da compreensão dos institutos por meio da realização de prova escrita, participação e pesquisa.

• Unidade VI - Condomínio em geral e condomínio edilício;	• 12 h/aula;	• Aula expositiva dialogada;	• Verificação da compreensão dos institutos por meio da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade VII - Da propriedade resolúvel e da propriedade fiduciária;	• 4 h/aula;	• Aula expositiva dialogada;	• Verificação da compreensão dos institutos por meio da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade VIII - Da superfície e das servidões;	• 6 h/aula	• Aula expositiva dialogada;	• Verificação da compreensão dos institutos por meio da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade IX - Usufruto, uso, habitação, concessão de uso especial para fins de moradia; concessão de direito real de uso;	• 6 h/aula	• Aula expositiva dialogada;	• Verificação da compreensão dos institutos por meio da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade X - Do direito do promitente comprador;	• 2 h/aula	• Aula expositiva dialogada;	• Verificação da compreensão dos institutos por meio da realização de prova escrita, participação e pesquisa.
• Unidade XI - Direitos reais de garantia: penhor, hipoteca e anticrese.	• 6 h/aula	• Aula expositiva dialogada;	• Verificação da compreensão dos institutos por meio da realização de prova escrita, participação e pesquisa.

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	<p>Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:</p> <p>1) Serão realizadas duas provas escritas. A primeira será realizada ao final da Unidade V, a segunda ao final da Unidade XI. Nas provas poderá ser consultada a legislação não comentada e será vedado o empréstimo de material entre os alunos. A matéria é acumulativa, com ênfase no assunto específico de cada prova.</p> <p>2) Também será atribuído uma 3ª NOTA COMPOSTA (N3), pelo processo de avaliação contínuo, envolvendo inquirição oral, apresentação de pesquisa, participação, frequência, ética do acadêmico, exercícios, trabalhos, atividades de classe e outras que forem pertinentes, que serão determinadas no curso das aulas. Em princípio, serão considerados três elementos distintos para compor a 3ª nota:</p> <p>a) Pesquisa e Apresentação Oral de um Relatório pessoal de uma sentença ou um acórdão sobre os temas estudados, com a respectiva entrega do conteúdo do relatório ao professor acompanhado da cópia do julgado (3.0 pontos);</p> <p>b) Participação efetiva mediante assertividade do acadêmico em sala de aula, com frequência, assiduidade e com contribuição construtiva e pertinente no diálogo sobre os assuntos em estudo ao longo de todo o semestre (2.0 pontos);</p> <p>c) Realização de um estudo dirigido de textos, seguida de um exercício individual sobre o tema efetuado em sala de aula, em data a ser definida (5.0 pontos);</p>
Data de Realização da N1	N1 - 1ª prova (P1): dia 10/09/2015.
Data de Realização da N2	N2 - 2ª prova (P2): dia 19/11/2015.
Data de Realização da N3	A N3 será composta, considerando os três elementos esboçados acima (no item relativo aos instrumentos de avaliação), conforme programação a ser determinada durante as aulas. A divulgação da Nota Composta (N3) aos acadêmicos será realizada até o dia 04/12/2015.

Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	Os alunos que não realizarem P1 ou P2, ou ambas as avaliações, farão a Prova de 2ª Chamada (substitutiva), incluindo toda a matéria, no dia 10/12/2015 (às 8:00 horas).
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	Os alunos que não obtiverem nota igual ou superior a 6,0 farão exame final no dia 17/12/2015 (às 8:00 horas), desde que cumpridos os requisitos mencionados acima.

IX- BIBLIOGRAFIA

Básica	<p>FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. Direitos Reais. 7. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009-2010.</p> <p>GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: direito das coisas. São Paulo: Saraiva, 2009-2012. 626 p.</p> <p>VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil: Direitos Reais. São Paulo: Atlas, 2008-2013. (Vol. 5).</p>
Complementar	<p>MELO, Marco Aurélio Bezerra de. Direito das coisas. 5. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008-2011.</p> <p>PEREIRA, Caio Mário da Silva. Instituições de direito civil: direitos reais : posse, propriedade, direitos reais de fruição, garantia e aquisição. 19. ed. Rio de Janeiro: Revista Forense, 2006-2010. 467 p. (Vol. 4).</p> <p>LISBOA, Roberto Senise. Manual elementar de direito civil: direitos reais e direitos intelectuais. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005. (vol 5)</p> <p>RODRIGUES, Sílvio. Direito civil: direito das coisas. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. (Vol. 5)</p> <p>TARTUCE, Flávio. SIMÃO, José Fernando. Direito Civil: Direito das Coisas. 4. ed. São Paulo: Método, 2008-2013. (Vol. 4).</p> <p></p> <p></p>

Docente(s): ELISEU JUSEFOVICZ

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)

Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br



Faculdade Cesusc

PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO EMPRESARIAL I				
Professor(a)	JULIANA BORINELLI FRANZOI				
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - CONTRATOS		
Fase	8ª	Ano/Semestre	2016/2	Nº Horas/Aula	80

II– EMENTA

Evolução do Direito de Empresa. Empresário individual. Estabelecimento Empresarial. Direito Societário. Sociedades não personificadas: sociedade em comum e sociedade em conta de participação. . Sociedades personificadas: sociedades simples, sociedades empresárias, sociedades em nome coletivo, sociedade em comandita simples, sociedades limitadas e sociedades anônima. Falências: noções gerais.

III – OBJETIVOS

Geral	
Específicos	

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

--

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	
Relação horizontal	

VI– CONTEUDO

--

VII– CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
•	•	•	•

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:
Data de Realização da N1	
Data de Realização da N2	
Data de Realização da N3	
Crítérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média

	aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	

IX- BIBLIOGRAFIA

Básica	BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. Curso avançado de direito comercial . 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 866 p. CAMPINHO, Sergio. O direito de empresa a luz do novo código civil . 13. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2014. 423 p. COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de direito comercial - direito de empresa: empresa e estabelecimento, Títulos de crédito . 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 601 p. (Vol. 1)
Complementar	AZEVEDO, Antonio Junqueira de (Coord.); CARVALHOSA, Modesto. (Coord.). Comentários ao código civil . São Paulo: Saraiva, 2005. (vol. 13). COELHO, Fabio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa . 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 552 p. COELHO, Fabio Ulhoa. Curso de direito comercial - direito de empresa. Sociedades . 19 ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 550 p. (Vol. 2) (2 exemplares = 2 de 2009) Classificação 342.2 C672m MARTINS, Fran. Curso de direito comercial: empresa comercial, empresários individuais, microempresas, sociedades comerciais, fundo de crédito . 31. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 494 p. NEGRAO, Ricardo. Manual de direito comercial e de empresa. Teoria Geral da Empresa e Direito Societário . 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. (vol. 1)

Docente(s): JULIANA BORINELLI FRANZOI

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)

Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC

CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br



Faculdade Cesusc
PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO IMOBILIÁRIO			
Professor(a)	RUBEM SÉRGIO FERRAZ DA SILVA			
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO CIVIL - COISAS	
Fase	-100ª	Ano/Semestre	2017/1	Nº Horas/Aula 40

II– EMENTA

Direito Imobiliário. Princípios e Sistemas Registros. Retificação de Registro Imobiliário. Parcelamento do Solo Urbano e a Regularização Fundiária. Estatuto da Cidade. Incorporação Imobiliária e o Condomínio. Sistema Financeiro da Habitação. Alienação Fiduciária de coisa Imóvel e o Sistema Financeiro Imobiliário.

III – OBJETIVOS

Geral	Compreender as possíveis negociações jurídicas relacionadas aos bens imóveis, com base na legislação geral e extravagante aplicada. As relações de direito real e a posse, e a evolução do imóvel nas possibilidades gerais de alteração e seus efeitos e os respectivos registros públicos, bem como a relação da propriedade privada com o interesse público.
Específicos	Relacionar a disciplina, que trabalha com questões específicas do direito material, com aquelas gerais concernentes, como as obrigações, contratos, direitos reais, direitos de família e sucessório. Compreender as possibilidades de alterações dos bens imóveis, desde a aquisição pela posse, a usucapião, o parcelamento do solo, a edificação, incorporação imobiliária, instituição de condomínio, de acordo com as principais leis extravagantes.

IV– COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Ao concluir a disciplina, o aluno terá a capacidade de enfrentar o tema junto aos futuros clientes em busca de consulta jurídica, junto aos órgãos públicos, bem como analisar, orientar e prestar consultoria, junto à pessoas físicas e jurídicas que atual no ramo dos negócios imobiliários.

V– RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	O aluno precisará ter todas as noções do Direito Civil, como bens e direitos, negócios jurídicos, obrigações e contratos, direitos reais e posse, responsabilidade civil, família e sucessões. Também são necessários conhecimentos acerca de Direito Tributário e Administrativo.
Relação horizontal	A disciplina, por tratar de matéria específica dentro de um espectro maior e amplo, traz relação horizontal com os ramos do Direito Civil, Administrativo e Tributário. A disciplina se relaciona especificamente com o Direito Urbanístico.

VI– CONTEUDO

UNIDADE 1

- 1.1 Noções de Direito Imobiliário
- 1.2 Teoria Geral dos Negócios Imobiliários
- 1.3 Direitos reais - Posse e Propriedade

UNIDADE 2

- 2.1 Estatuto das Cidades - Plano Diretor
- 2.2 Parcelamento do solo e loteamento
- 2.3 Terrenos de marinha
- 2.4 Incorporação e Condomínio

UNIDADE 3

- 3.1 Contratos Imobiliários
- 3.2 Sistema Financeiro da Habitação e Alienação Fiduciária de Imóveis em Garantia
- 3.3 Direito Registral e Registro de Imóveis

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
• Unidade 1	• fevereiro	• aulas expositivas e dialogadas	• Prova escrita
Unidade 2	março e abril	aulas expositivas e dialogadas	Prova escrita
Unidade 3	maio e junho	aulas expositivas e dialogadas	Prova escrita

VIII – AVALIAÇÃO

Instrumentos de avaliação	Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos: Serão realizadas 3 avaliações durante o semestre: N1 - Primeira prova, com consulta por meio físico. N2 - Segunda prova, com trabalho individual com apresentação à classe. N3 - Terceira prova, sem qualquer tipo de consulta.
Data de Realização da N1	
Data de Realização da N2	
Data de Realização da N3	
Critérios para aprovação	Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.
Prova Substitutiva	O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.
Data de Realização da Prova Substitutiva	14/06/2017
Exame Final	Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%). Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.
Data de Realização do Exame Final	21/06/2017

IX- BIBLIOGRAFIA

	BALBINO FILHO, Nicolau. Direito Imobiliário Registral . São Paulo, Saraiva, 2012.
Básica	AGHIARIAN, Hércules. Curso de Direito Imobiliário . Atlas, 2012.
	SCAVONE JUNIOR, Luiz Antonio. Direito Imobiliário, teoria e prática . 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
Complementar	RIZZARDO, Arnaldo. Contratos de crédito bancário . Rio de Janeiro: Forense, 2013.
	NERY JÚNIOR, Nelson; NERY, Rosa Maria Andrade. Leis Civis comentadas . 3. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.
	DIP, Ricardo Henry Marques (Coord.). Registros públicos e legislação correlata . São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.
	LOVATO, Luiz Gustavo. Contratos Eletrônicos . Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

TOMASZEWSKI, Adauto de Almeida. **Comentários à lei dos registros públicos.**
Florianópolis: Conceito Editorial, 2013.

Docente(s): RUBEM SÉRGIO FERRAZ DA SILVA

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)

Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC

CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br



Faculdade Cesusc
PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO URBANÍSTICO		
Professor(a)	SAMUEL MARTINS DOS SANTOS		
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL III, DIREITO CIVIL - COISAS
Fase	9ª	Ano/Semestre	2017/1
		Nº Horas/Aula	40

II – EMENTA

O processo de urbanização brasileira: suas causas e conseqüências. Direito Urbanístico: conceito, objeto, método, princípios, relações com os diversos ramos do Direito. A questão da Reforma Urbana: Os princípios e instrumentos jurídicos. Direito Urbanístico Constitucional: a estrutura jurídica pós-constituição de 1988. Direito Urbanístico e Regularização Fundiária. O Estatuto da Cidade.

III – OBJETIVOS

Geral

- Apresentação constitucional do Direito Urbanístico, tendo como ponto de partida o Direito à Cidade, com análise expositiva e crítica da legislação correlata e enfoque no acelerado processo de urbanização brasileiro e no aprofundamento dos problemas urbanos no início do século XXI, analisando, ainda, o potencial legislativo para a solução dos problemas apresentados.

Específicos

- Introdução ao direito urbanístico, com estudo do seu conceito, objeto, método, princípios e relações com os diversos ramos do Direito;
- Destacar a inovação da inserção do capítulo sobre Política Urbana na Constituição Federal de 1988, relacionando tal fato com o processo de redemocratização da sociedade brasileira a partir do final dos anos 70 e início da década dos anos 80. E expor sobre as dificuldades de implementação de uma política urbana nos termos da Carta Política de 1988 no Brasil do século XXI;
- Apresentação do conceito de cidade a partir das variadas correntes teóricas do urbanismo, com destaque para as análises críticas que apresentam as cidades como resultado geográfico do sistema econômico de acumulação capitalista. E indicar a legislação urbanística como representação de uma concepção social-democrata de Estado;
- Analisar criticamente a legislação urbanística, com destaque para a sua baixa efetividade no Brasil e visualização do seu potencial para a melhoria das condições de vida das cidades e garantia do direito à cidade;
- Apresentar as relações entre a legislação urbanística e a tutela coletiva;
- Estudar as contradições e problemas urbanos em compasso com a respectiva legislação urbanística, destacadamente:
 - Destacar a inovação da inserção do capítulo sobre Política Urbana na Constituição Federal de 1988, relacionando tal fato com o processo de democratização da sociedade brasileira a partir do final dos anos 70 e início da década dos anos 80. E expor sobre as dificuldades de implementação de uma política urbana nos termos da Carta Política de 1988 no Brasil do século XXI;
 - Apresentação do conceito de cidade a partir das variadas correntes teóricas do urbanismo, com destaque para as análises críticas que apresentam as cidades como resultado geográfico do sistema econômico de acumulação capitalista. E indicar a legislação urbanística como representação de uma concepção social-democrata de Estado;
 - Dispor sobre a Reforma Urbana, o Estatuto das Cidades, L. 10.257/01- Introdução ao direito urbanístico, com estudo do seu conceito, objeto, método, princípios e relações com os diversos ramos do Direito;
 - Estudar o Estatuto das Metrópoles, L. 13.089/2015;
 - Apresentar a importância dos conceitos de cidade formal e cidade informal na caracterização dos loteamentos urbanos, e estudar a Lei de Parcelamento do Solo Urbano - L. 6766/79;
 - Dispor sobre a Reforma Urbana, o Estatuto das Cidades, L. 10257/01, e os seus institutos urbanísticos;
 - Enfatizar a importância da garantia do direito ao saneamento básico e a L. 11445/07
- Indicar a complexidade do problema dos lixos urbanos e estudar a Lei da Política

Nacional dos Resíduos Sólidos - L. 12.305/ 2010.

- Discutir sobre o Direito à Moradia, e analisar criticamente a Lei de Habitação de Interesse Social, n. 11.124/05, e a Lei de Regularização Fundiária de n. 11.997/09;
- Relacionar o direito à mobilidade urbana como condição fundamental para o exercício do direito à cidade e estudar a L.12587/2012.

IV- COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

A disciplina tem como expectativa o desenvolvimento da competência do discente para análise dos problemas das cidades brasileiras no início do século XXI, destacadamente as metrópoles, a partir do reconhecimento da cidade como um bem jurídico protegido pelo direito e de um conhecimento apurado dos institutos jurídicos de urbanificação;

Além disso, na aplicação de atividades específicas, a disciplina pretende incentivar a compreensão do contexto regional catarinense, de modo à contribuir para a formação de profissionais da área do direito sensíveis aos problemas urbanos, preparados para o seu devido seu equacionamento e com competência contributiva para o seu solucionamento.

V- RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical Legislação Internacional e Direito Constitucional

Relação horizontal Direito Administrativo; Direito Municipal; Direito das Coisas; Direito Ambiental e Direito Agrário.

VI- CONTEUDO

- 1.0. Apresentação do Plano de Ensino;
- 2.0. Introdução ao Direito Urbanístico: Conceito, objeto, metodologia e princípios.
- 2.1. O Direito Urbanístico como objeto de proteção de tutela coletiva;
- 2.2. Sobre a cidade:
- 3.0. Política Urbana na Constituição Federal de 1988:
- 3.1. Processo de urbanização no Brasil;
- 3.2. Inovações da Constituição Federal de 1988:
- 3.3. A cidade como um direito:
- 4.0. Sobre os loteamentos ilícitos, irregulares e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano - L. 6766/79:
- 4.1. Conceito de cidade formal e cidade informal;
- 4.2. Conceito de loteamentos ilícitos e loteamentos irregulares;
- 4.3. Análise da L. 6766/79;
- 4.3.1. Conceitos: Gleba, arruamento, desmembramento, entre outros;
- 4.3.2. Procedimento para a criação de um loteamento irregular;
- 5.0. Sobre a Reforma Urbana, o Estatuto das Cidades, L.10257/01, e os institutos jurídico-urbanísticos:
- 5.1. Sobre a Política Urbana na década de 90, o Ministério das Cidades e seu declínio no início do século XXI;
- 5.2. Sobre o Estatuto das Cidades - Lei.10157/01:
- 5.2.1. Princípios do Estatuto das Cidades:
- 5.2.2. Institutos do Estatuto das Cidades.
- 5.3. Sobre o Estatuto das Metrópoles - Lei. 13.089/2015.
- 6.0. Sobre o direito à moradia, a lei de habitação com interesse social e a lei de regularização fundiária:
- 6.1. Direito à moradia versus especulação imobiliária:
- 6.2. Lei de Habitação por interesse social: L.11.124/2005;
- 6.3. Lei de Regularização fundiária: L. 11.997/2009.
- 7.0. Sobre os lixos urbanos e a Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos - L. 12.305/ 2010.
- 8.0. Lei Nacional de Mobilidade Urbana: L. 12.587/2012.

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> Introdução Apresentação do Plano de Ensino 	<ul style="list-style-type: none"> 2 h/a 	<ul style="list-style-type: none"> Aula expositiva dialogada 	<ul style="list-style-type: none">
<ul style="list-style-type: none"> Unidade I e II Política Nacional na Constituição Federal de 1988 e Lei do Parcelamento do Solo Urbano - L. 6766/79 	<ul style="list-style-type: none"> 14 h/a 	<ul style="list-style-type: none"> Aula expositiva dialogada 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento da competência para o diálogo das questões colocadas pela disciplina e avaliação objetiva e dissertativa.
<ul style="list-style-type: none"> Avaliação Nota.1. 	<ul style="list-style-type: none"> 2 h/a 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliação objetiva e dissertativa 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento da competência para o diálogo das questões colocadas pela disciplina e avaliação objetiva e dissertativa.

<ul style="list-style-type: none"> • Unidade III, IV, V, VI e VII Estatuto da Cidades (L. 10257/01), Estatuto das Metrópoles (L.13.089/2015), Leis da Política Urbana de acesso à moradia (L. 11124/05; L.11997/009) e Política Nacional do Saneamento Básico (L. 11445/05), Lei da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (12305/2010), e Lei da Política Nacional da Mobilidade Urbana (L. 12587/2012) 	<ul style="list-style-type: none"> • 20 h/a 	<ul style="list-style-type: none"> • Aulas expositivas e dialogadas 	<ul style="list-style-type: none"> • • Desenvolvimento da competência para o diálogo das questões colocadas pela disciplina e avaliação objetiva e dissertativa.
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação N.3 	<ul style="list-style-type: none"> • 2 h/a 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliação dissertativa e objetiva 	<ul style="list-style-type: none"> •

VIII – AVALIAÇÃO

Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

Avaliação N.1. - Avaliação elaborada com 10 (dez) questões, cinco discursivas e cinco objetivas, valendo cada uma 1 (um) ponto, realizada individualmente e sem consulta a nenhum tipo de material. Predominantemente sobre o Capítulo que dispõe da Política Urbana na Constituição Federal de 1988, aspectos jurídico e políticos do processo de urbanização no Brasil, o Estatuto das Cidades(L.10257/01), o Estatuto das Metrópoles(13.089/2015) e a Lei de Parcelamento do Solo Urbano(L.6766/69).

Avaliação N.2. - Avaliação elaborada com 10 (dez) questões, todas objetivas, valendo cada uma 1 (um) ponto, realizada individualmente e sem consulta a nenhum tipo de material. Predominantemente sobre os o Direito à Moradia Urbana, favelização, Direito ao saneamento e legislação correlata, o problema dos lixos urbanos e a Lei nacional dos resíduos sólidos(L.12.305/2010). E, por fim, a Lei Nacional de Mobilidade Urbana(12.587/2012).

Avaliação N.3. - O discente elaborará um texto que tratará dos aspectos jurídicos e urbanísticos de uma cidade ou espaço urbano da sua escolha, a avaliação do texto terá como base a utilização de conceitos próprios do Direito Urbanístico, como também a competência desenvolvida pelo discente para leitura do contexto, cidade escolhida, com base nos seguintes elementos:

- a) aporte teórico desenvolvido pelo disciplina,
- b) limite de 50 (cinquenta) linhas, com tolerância de mais 10(dez) linhas;
- c) texto manuscrito e desenvolvido individualmente, com introdução desenvolvimento e conclusão;
- d) o texto não pode se limitar a discorrer sobre a história da cidade;
- e) a avaliação valerá 10,0 (dez) pontos, e fotografias serão permitidas, além da utilização de fontes primárias;
- f) Nos termos regimentais, a não realização da N.3 não será passível de substituição.
- g) Em nenhuma hipótese será admitida a entrega extemporânea do trabalho, ou a sua disposição na Sala de Apoio Docente, ou ao docente fora do âmbito da sala de aula na data previamente agendada.

OBS.1. As avaliações são cumulativas.

OBS.2. A avaliação substitutiva e o exame final serão compostos por 10 (dez) questões objetivas, valendo 1(um) ponto cada, sendo aplicados às 8:00 hs no período matutino e 19:00 hs no período noturno, na data abaixo disposta.

Data de Realização da N1 24/03/2017

Data de Realização da N2 23/06/2017

Data de Realização da N3 05/05/2017

Critérios para aprovação

Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.

Prova Substitutiva

O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.

**Data de Realização
da Prova
Substitutiva**

07/07/2017

Exame Final

Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).

Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.

**Data de Realização
do Exame Final**

14/07/2015

IX- BIBLIOGRAFIA

Básica

<p>SILVA, José Afonso. Direito Urbanístico Brasileiro. 5. Ed. São Paulo: Malheiros, 2004-2012. PINTO, Victor Carvalho. Direito urbanístico: plano diretor e direito de propriedade. São Paulo: RT, 2005. CARVALHO FILHO, José dos Santos de. Comentários ao Estatuto da Cidade. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2009-2011.</p>

Complementar

<p>CASTELLS, Manuel. A questão urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011. DAVIS, Mike. Planeta Favela. São Paulo: Boitempo, 2006. LEITE, Carlos. Cidades sustentáveis, cidades inteligentes. São Paulo: Bookman Companhia Ed, 2012. COUTINHO, Ronaldo; AHMED, Flavio. Cidade, direito e meio ambiente. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. ROLNIK, Raquel. O que é cidade. Rio de Janeiro: Brasiliense, 2004-2012.</p>

Docente(s): SAMUEL MARTINS DOS SANTOS

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)

Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC

CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br



Faculdade Cesusc
PLANO DE ENSINO

I – IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA

Disciplina	DIREITO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
Professor(a)	PAULO POTIARA DE ALCANTARA VELOSO		
Curso	DIREITO	Pré-requisito	DIREITO CONSTITUCIONAL III
Fase	10ª	Ano/Semestre	2017/2
		Nº Horas/Aula	80

II – EMENTA

Conceito, antecedentes e evolução das relações internacionais. Sociedade internacional e sociedade global. Atores internacionais: Estados, organismos internacionais, organizações não-governamentais e empresas transnacionais. Pautas e agendas das relações internacionais contemporâneas. Conceito e princípios do Direito Internacional. DI Público e DI Privado. Principais doutrinas do DIP. Sujeitos de DIP. Organizações Internacionais. Normas de DIP. Conflitos de normas no DIP. Responsabilidade internacional. Jurisdição internacional. População e nacionalidade. Imunidades. Proteção diplomática. Condição do estrangeiro. Domínio público internacional. Solução de conflitos.

III – OBJETIVOS

Geral	Desenvolver no acadêmico a capacidade técnica e crítica de observar e analisar a complexidade do horizonte relacional entre o Estados e seus diversos atores, bem como, e principalmente, desenvolver a habilidade de trabalhar com as normas de direito público internacional aproximando-as da realidade teórica e profissional a ser exercida pelo acadêmico.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> . Demonstrar as especificidades das normas de direito internacional público; . Aproximar essa realidade do universo de vida e trabalho do acadêmico; . Desenvolver o espírito crítico e a capacidade de analisar discursos relacionais complexos; . Propiciar ferramentas adequadas para a formação de cidadãos conscientes, participativos e críticos; . Aprofundar a cultura jurídica e geral do acadêmico.

IV – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

- .Participações constantes nos debates em sala. Capacidade de argumentar com coerência, clareza e ordenamento;
- .Capacidade de argumentação escrita. Texto claro, coerente, com argumentos cientificamente reconhecidos e ordenados;
- .Relacionar a teoria apresentada em aula com elementos presentes no cotidiano;
- .Relacionar o que está sendo discutido com outras disciplinas do curso;
- .Relacionar os temas discutidos na disciplina como um todo;
- .Capacidade de abstração da teoria apresentada em sala, utilizando- a para análises pessoais; e
- .Capacidade de desenvolver uma percepção do contexto relacional e normativo internacional.

V – RELAÇÕES INTERDISCIPLINARES

Relação vertical	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Ambiental - Direito Tributário - Direito Penal - Direito Administrativo
Relação horizontal	<ul style="list-style-type: none"> - Direito Constitucional - Direitos Humanos

VI – CONTEUDO

1. Definição do Direito Internacional: Conceito, Autonomia e interdisciplinaridade
2. Definição do Direito Internacional: O Estado Brasileiro e o Direito Internacional
3. Formação histórica do Ordenamento Jurídico Internacional
4. Características do Ordenamento Jurídico internacional
5. Sujeitos do Direito Internacional: O Estado
6. Sujeitos do Direito Internacional: Organizações Internacionais
7. (Quase) Sujeitos do Direito Internacional: Indivíduos

8. (Não-) Sujeitos do Direito Internacional: Emp. Transnacionais, Sindicatos e ONGs
9. Fontes do Direito Internacional: Costume Internacional, Tratados e Convenções, Princípios Gerais e Soft law
10. Direito Internacional e Sistema da Organização das Nações Unidas (ONU)
11. Direito Institucional da Organização das Nações Unidas (ONU)
12. Direito Internacional e resolução pacífica de conflitos: aspectos gerais, Arbitragens
13. Direito Internacional e resolução pacífica de conflitos: Tribunal Int. de Justiça
14. Direito Internacional e uso da força na resolução de conflitos internacionais
15. Direito Internacional e Responsabilidade Internacional
16. Direito Internacional Humanitário: Proteção dos Direitos Humanos; Resistência
17. Direito Internacional Penal: TPI, Tribunais ex-Iugoslávia e Ruanda
18. Direito Internacional Econômico: Sistema Financeiro Internacional; Organização Mundial do Comércio (OMC)
19. Processos de Integração Regional
20. Programas Internacionais de combate à lavagem de dinheiro

VII- CRONOGRAMA E METODOLOGIA

Conteúdo/Atividade	Período	Metodologia Avaliação	
• Apresentação do plano de ensino; Geral: Relações internacionais e direito internacional	• 31/07	•	• N1
• 1. Definição do Direito Internacional: Conceito, Autonomia e interdisciplinaridade	• 01/08; 07 e 08/08	•	•
2. Definição do Direito Internacional: O Estado Brasileiro e o Direito Internacional		•	•
• 3. Formação histórica do Ordenamento Jurídico Internacional	• 14, 15 e 21/08	•	•
4. Características do Ordenamento Jurídico internacional		•	•
• 5. Sujeitos do Direito Internacional: O Estado	• 22/08 e 28/08	•	• N1
• 6. Sujeitos do Direito Internacional: Organizações Internacionais	• 29/08 e 04/09	•	•
7. (Quase) Sujeitos do Direito Internacional: Indivíduos		•	• N1
8. (Não-) Sujeitos do Direito Internacional: Emp. Transnacionais, Sindicatos e ONGs		•	•
• 9. Fontes do Direito Internacional: Costume Internacional, Tratados e Convenções, Princípios Gerais e Soft law	• 05 e 11/08	•	• N1
• 10. Direito Internacional e Sistema da Organização das Nações Unidas (ONU)	• 12/09	•	•
11. Direito Institucional da Organização das Nações Unidas (ONU)		•	• N1
• PROVA ORAL - AVALIAÇÃO N1	• Dias 18, 19 e 25 de setembro - Divisão dos acadêmicos se dará pela lista de presença.	•	•
• 12. Direito Internacional e resolução pacífica de conflitos: aspectos gerais, Arbitragens	• 26/09 e 02/10	•	• N2
• 13. Direito Internacional e resolução pacífica de conflitos: Tribunal Int. de Justiça	• 03 e 09/10	•	• N2
• 14. Direito Internacional e uso da força na resolução de conflitos internacionais	• 10 e 16/10	•	• N2
• 15. Direito Internacional e Responsabilidade Internacional	• 17/10	•	•
• 16. Direito Internacional Humanitário: Proteção dos Direitos Humanos; Resistência	• 23; 24 e 30/10	•	• N2
• 17. Direito Internacional Penal: TPI, Tribunais ex-Iugoslávia e Ruanda	• 31/10	•	• N2
• monografia	• 06 e 07/11	•	•
• 18. Direito Internacional Econômico: Sistema Financeiro Internacional; Organização	• 13 e 14/11	•	• N2

Mundial do Comércio (OMC)
19. Processos de Integração Regional

- | | | | |
|--------------------------|---|---|---|
| • Avaliação N2 - Escrita | • 20/11 | • | • |
| | • 21, 27 e 28/12 | | |
| • Avaliação N3 | Parcial 35% - durante as aulas regulares; | • | • |
| | Parcial 65% - a ser definido | | |

VIII – AVALIAÇÃO

Avaliação dos alunos matriculados na disciplina é realizada mediante os seguintes instrumentos:

N1 - avaliação oral efetuada pelos prof. da disciplina, podendo haver a presença de outros professores convidados. A nota será atribuída individualmente por cada avaliador, que poderá efetuar quantas perguntas achar necessárias ao acadêmico examinado, para formar sua convicção. A nota final será obtida com a soma aritmética das notas atribuídas por cada avaliador, dividida pelo número de notas.

Instrumentos de avaliação

N2 - Prova objetiva

N3 -

a) Avaliação Contínua (35% da nota total) - Trabalhos em sala correspondente à apresentação de artigo de jornal, conforme divisão efetuada em sala de aula. A nota será composta por: Envolvimento temático do artigo com a disciplina e qualidade da notícia (50%); capacidade de apresentar os pontos chave (30%); participação qualitativa do aluno nas demais aulas (20%).

b) Avaliação pontual (65% da nota total) - A ser definido em sala

Data de Realização da N1

18, 19 e 25 de setembro

Data de Realização da N2

20 de novembro

De acordo com divisão em sala de aula e da seguinte maneira:

Data de Realização da N3

a) contínuo (35%) - em todas as aulas e representando 35% do total da nota;

b) pontual (65%) - a ser definido

Dias 21, 27 e 28 de novembro

Crêterios para aprovação

Tendo em vista o que dispõe o Regimento da Faculdade Cesusc e a legislação federal em vigor, apenas obtém aprovação o aluno que: (a) obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 (seis) nas avaliações regulares ou média final igual ou superior a 5,0 (cinco) após exame final da disciplina; e (b) comparecer no mínimo a 75% (setenta e cinco por cento) das aulas ministradas e atividades desenvolvidas na disciplina.

Prova Substitutiva

O aluno que não comparecer à prova N1 ou N2 pode realizar prova substitutiva conforme regulamento do curso. A prova substitutiva terá teor de dificuldade maior que a prova regular. Conforme o Art. 88 § 1º do Regimento, em caso do aluno não ter realizado mais de uma das avaliações programadas para a disciplina, a nota da avaliação substitutiva será duplicada.

Data de Realização da Prova Substitutiva

04 de dezembro, às 08:00h

Exame Final

Os alunos que obtiverem nota média parcial inferior a seis (6,0) e igual ou superior a quatro (4,0) terão direito a realizar o exame final, caso tenham frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).

Os alunos que se encontrarem na situação do parágrafo anterior, terão a nota obtida no exame final somada à sua nota média parcial e, posteriormente, dividida por dois (2). O resultado dessa equação será a média final, que deverá ser igual ou superior a cinco (5,0); caso contrário, o aluno será reprovado na disciplina.

Data de Realização do Exame Final

14 de dezembro, às 08:00h

IX – BIBLIOGRAFIA

Básica

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de direito internacional público**. São Paulo: RT, 2013. SHAW, Malcolm. **Direito Internacional**. São Paulo: Martins Fontes, 2010. ACCIOLY, Hildebrando; SILVA; CASELLA. **Manual de Direito Internacional Público**. São Paulo: Saraiva, 2012.

Complementar

BULL, Hedley. **A sociedade anárquica**: um estudo da ordem na política mundial. São Paulo: Imprensa Oficial - SP; Brasília: Ed. da UnB, 2002 361 p. ARAUJO, Nádia de. **Direito Internacional Privado**: teoria e prática brasileira. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. MELLO, Celso Duvivier de Albuquerque. **Curso de Direito Internacional Público**. 15. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004. (Vol. 2). DAL RI JÚNIOR, Arno; OLIVEIRA, Odete Maria (Org.). **Relações internacionais**: interdependência e sociedade global. Ijuí: UNIJUI, 2003. 728 p. VIZENTINI, Paulo G. F. **Relações Internacionais do Brasil**: de Vargas a Lula. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

Docente(s): PAULO POTIARA DE ALCANTARA VELOSO

FACULDADE CESUSC

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)
Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)
Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9310, Km 10 – Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC
CEP.: 88050-001 – Fone/Fax: (48) 3239-2600 – www.cesusc.edu.br